

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ANA PAULA DE CASTRO SOUSA

**TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE NA UFU:
a posição da ADUFU-SS em relação ao REUNI (2007-2012)**

**Uberlândia/MG
2018**

ANA PAULA DE CASTRO SOUSA

**TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE NA UFU:
a posição da ADUFU-SS em relação ao REUNI (2007-2012)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação
em Educação da Universidade Federal de Uberlândia,
como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre
em Educação, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Paulo
Morais.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação.

**Uberlândia/MG
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

S725t
2018

Sousa, Ana Paula de, 1973-
Trajetórias do movimento docente na UFU : a posição da ADUFU-
SS em relação ao REUNI (2007-2012) / Ana Paula de Sousa. - 2018.
80 f. : il.

Orientador: Sérgio Paulo Moraes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em Educação.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2018.506>
Inclui bibliografia.

1. Educação - Teses. 2. Sindicalismo - Teses. 3. Ensino superior -
Teses. 4. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das
Universidades Federais (Brasil) - Teses. I. Moraes, Sérgio Paulo. II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
Educação. III. Título.

CDU: 37

Glória Aparecida – CRB-6/2047

**TRAJETÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE NA UFU:
a posição da ADUFU-SS em relação ao REUNI (2007-2012).**

ANA PAULA DE CASTRO SOUSA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais
Universidade Federal de Uberlândia – UFU


Prof. Dr. Cílson César Fagiani
Universidade de Uberaba - UNIUBE


Prof. Dr. Antonio Bosco de Lima
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Ao meu pai, Irineu (*in memoriam*).

A minha mãe, Vanilda.

Ao meu filho, José Elias.

Às minhas sobrinhas Jéssica, Amanda, Ana Rita e Nandhara.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi possível graças ao apoio e o estímulo de meus familiares. Vanilda, mãe, com quem deixei o José Elias, pequenino, e nunca lamentou pelo cansaço. Ainda, que expresso em seu rosto. Marcelo e Régis, irmãos, que me socorreram várias vezes com as questões de horários de aulas. Lilia, irmã, que distante sempre torceu por mim. Aline, cunhada, que brinca, pula com meu filho. Cassius, esposo, com quem aprendi a me virar com aquilo que acredito.

Ao Antônio Ramos de Moura (*in memoriam*), ao Pedro Eduardo de Castro (primo) e à Eunice que me cederam muito mais que um quarto.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Sérgio Paulo Moraes, pelo crescimento acadêmico que me proporcionou ao desenvolver esta pesquisa.

À ADUFU-SS, local que mergulhei por alguns meses e que colaborou para esta pesquisa. Agradeço, especialmente, ao Rubens de Castro Silva, assessor de imprensa; à Marluce Severino de Paula, secretária, cujas colaborações tornaram facilitado o processo de construção de dados.

À CAPES, pela concessão da bolsa de estudos, que tornou possível a realização da pesquisa e a produção da dissertação.

Agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisa Experiências e Processos Sociais (GPEPS), como também ao Grupo de Pesquisa Estado, Democracia e Educação (GPEDE), com os quais pude compartilhar aprendizagem.

Aos servidores da Faculdade de Educação, James e Leonardo, pela atenção, presteza e acolhimento.

Finalmente, aos professores Antonio Bosco de Lima, Fabiane Santana Previtali e Cilson César Fagiani, que se dispuseram a participar das bancas de qualificação e/ou defesa, contribuindo com o trabalho.

UM SONHO:

Era uma vez, um homenzinho,
cujos pés se encontram em movimento contínuo
e doloroso.

E até hoje, ninguém sabe, e nem
jamais saberá, até quando, porque.

Uberlândia, 1966.
Marcio Chaves-Tannús

“Que nous devons point user de ce doute pour la conduite de nos actions”.

Descartes (53a): Príncipes, 3, p. 571.

RESUMO

Elaborou-se este trabalho com objetivo de compreender a aprovação do REUNI na UFU, a partir das perspectivas e ações da ADUFU-SS, procurando apreender as contradições presentes na sua implantação e analisar em que medida se constituiu em um processo democrático. Persegundo-se a trajetória da criação e expansão do ensino superior no Brasil, embora constituindo-se com demanda social importante, constata-se que o processo se apresenta sempre vinculado às exigências econômicas e aos interesses das classes dominantes. Apresentamos a implantação do REUNI no sistema federal de ensino superior brasileiro como um processo contraditório, visto que responde à aspiração social histórica, contudo responde, ao mesmo tempo, às necessidades neoliberais que buscam a otimização deste nível de ensino, de modo a atender a requisitos de quantidade e “qualidade”. No que se refere à UFU, procuramos por atas de reuniões da ADUFU-SS, manifestações e outros materiais que nos conduziram a esta análise.

Palavras-chaves: Sindicalismo. Trabalho. Educação Superior. REUNI.

ABSTRACT

The purpose of this work was to understand the approval of REUNI in UFU, based on ADUFU-SS perspectives and actions, seeking to understand the contradictions present in its implementation and to analyze the extent to which it constitutes a democratic process. Pursuing the trajectory of the creation and expansion of higher education in Brazil, although constituting itself with an important social demand, it can be seen that the process is always linked to the economic demands and interests of the dominant classes. We present the implementation of REUNI in the federal system of Brazilian higher education as a contradictory process since it responds to the historical social aspiration but at the same time responds to neoliberal needs that seek to optimize this level of education in order to meet quantity and “quality”. As far as UFU is concerned, we look for minutes of ADUFU-SS meetings, demonstrations, and other materials that led us to this analysis.

Key-words: Syndicalism. Job. College education. REUNI.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABERT	Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão
ADs	Associações Docentes
ADUFPA	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará
ADUFU-SS	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia – Seção Sindical do ANDES
AG	Assembleia Geral
AI	Ato Institucional
ANDES-SN	Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Sindicato Nacional
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANJ	Associação Nacional de Jornais
APUBH	Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COGSS	Coordenação Geral de Seguridade e Benefícios do Servidor
CONADS	Conselho Nacional das Associações Docentes do Ensino Superior
CONDIR	Conselho Diretor
CONFACED	Conselho da Faculdade de Educação
CONGRAD	Conselho de Graduação
CONPEP	Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação
CONSED	Conselho Nacional dos Secretários de Educação
CONSEX	Conselho de Extensão
CONSUN	Conselho Superior
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DE	Dedicação Exclusiva
DNTE	Departamento Nacional dos Trabalhadores em Educação
ENAD	Encontro Nacional de Associação Docente do Ensino Superior

ESEBA	Escola de Educação Básica
ESTES	Escola Técnica de Saúde
FACIP	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/UFU
FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FEIT	Fundação Educacional de Ituiutaba
FEU	Fundação Educacional de Uberlândia
FEMECIU	Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTM	Faculdade do Triângulo Mineiro
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
FUNPRESP-EXE	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, para servidor do Poder Executivo
FUNPRESP-LEG	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, para servidor do Poder Legislativo
FUNPRESP-JUD	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, para servidor do Judiciário
GIFE	Grupo de Instituições Fundações e Empresas
GPEDE	Grupo de Pesquisa em Estado, Democracia e Educação
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IBMEC	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais
IES	Instituições Superiores de Ensino
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MAT	Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDE	Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia

PNAES	Programa Nacional da Assistência Estudantil
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIAPE	Sistema de Informação da Saúde do Servidor
SIASS	Sistema de Saúde do Servidor Público Federal
SIMEC	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINTET/UFU	Sindicato dos Trabalhadores Técnico – Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISOSP	Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal
TELEMIG	Telecomunicações de Minas Gerais S/A
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Ensino
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNESP	Universidade Estadual de São Paulo “Júlio de Mesquita Filho”
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UnU	Universidade de Uberlândia

LISTA DE FIGURAS

GRÁFICO 1 – Número de matrículas na Educação Superior, por categoria administrativa 2005 - 2015.....	65
GRÁFICO 2 - Número de instituições na Educação Superior, por categoria administrativa 2005 – 2015.....	66

SUMÁRIO

Introdução	15
1 REUNI: no contexto da perspectiva de intensificação do trabalho universitário	28
1.1 Políticas públicas na Educação Superior	31
1.2 Três fases da reestruturação da Educação Superior.....	36
2 REUNI: proposta do governo federal	39
2.1 Reuniões universitárias que antecederam a criação do REUNI na UFU.....	46
2.2 O plano de reestruturação da Universidade Federal de Uberlândia proposto ao MEC ..	48
2.3 O movimento da ADUFU que antecedeu a implantação do REUNI na UFU	51
2.4 Análise da votação para implantar o REUNI na UFU.....	59
2.5 A lógica de aprovação do REUNI	61
3 O modo da implantação do REUNI na UFU	64
Considerações finais	71
Referências	73

Introdução

O ensino superior no Brasil, até a segunda metade do século XX, concentrava-se nos grandes centros e metrópoles. Em 1945, o país contava com um total de cinco universidades, que foram sancionadas pelo Estado. Essas universidades localizavam-se em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Porto Alegre (CUNHA, 1980). No restante do país, as poucas instituições de ensino superior eram constituídas por faculdades e escolas isoladas, com foco maior no ensino técnico profissionalizante e na formação de Estado. Com a consolidação da sociedade urbano-industrial, novos profissionais eram exigidos para assumir funções na burocracia do Estado e no setor privado, aumentando as demandas por ensino superior nas metrópoles e também nas cidades de médio porte.

É nesse contexto histórico, pelo qual passa o ensino brasileiro, que se desenvolveu o anseio por parte da classe dominante überlandense de constituir na cidade uma universidade.

Uberlândia, ali por volta dos idos de 50/60, apresentava um índice de crescimento e desenvolvimento material muito grande, já denotando o que seria posteriormente a cidade como um centro de atuação de toda a região. Como uma cidade que desenvolvia muito rapidamente, seu aspecto material denotava níveis positivos. Entretanto, Uberlândia, do ponto de vista da cultura, do ponto de vista da Educação, mais especificamente, apresentava uma série de deficiências; o que existia nesse universo da cultura, do ponto de vista da Educação era muito reduzido: algumas escolas secundárias, dirigia-se na época ginásio, escola de contabilidade, cursos técnicos e os chamados cursos primários. A cultura universitária era inexistente e, de um modo geral, o desenvolvimento das Letras, das Artes, passava pelo aspecto da pobreza. (A UFU NO IMAGINÁRIO SOCIAL, 1988, p. 8).

O desejo de se instituir uma universidade em Uberlândia coincidiu com um período de franco desenvolvimento do município. A localização estratégica de Uberlândia, a sua interligação econômica com grandes centros, dentre eles: São Paulo e Belo Horizonte, bem como os estados de Goiás e Mato Grosso (PRIETO, 2009) foi muito favorável ao processo aspirado.

De acordo com o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU (PIDE 2010-2015), o primeiro momento da implantação de cursos superiores foi nos anos de 1950, ocasião em que Uberlândia, em rápido crescimento econômico, com impactos demográficos, culturais e políticos, começou a se projetar como polo geoeducacional, sob a expectativa de implantação de escolas e faculdades, capitaneada por intelectuais, políticos, proprietários

rurais, loteadores urbanos, comerciantes e a Igreja, como parte de seu projeto desenvolvimentista. Todavia o ensino superior chegou a Uberlândia não por meio da criação de uma universidade, tampouco de ações do poder público, mas por meio de cursos de graduação isolados ou de faculdades isoladas, cujas entidades mantenedoras eram famílias, instituições religiosas e comunitárias (UFU, 2010).

O Conservatório Musical foi a primeira escola tida como superior sediada em Uberlândia. Ele foi instalado pela Prof.^a Cora Pavan Caparelli ainda em 1957 com autorização do Ministério da Educação e Cultura.

Começamos como uma pequena escola, mas eu tinha muitos alunos em casa, levei-os para o Conservatório e enfrentei uma série muito grande de dificuldades, inclusive com respeito à questão de sermos escola superior ou não. Havia um descrédito muito grande. Gosto de contar que assim que saíram as primeiras notícias sobre o funcionamento do Conservatório, uma pessoa, que naquela ocasião era deputado estadual, achou que a vida da escola seria muito breve porque, segundo ele disse, não havia campo para uma escola de música, que a população da cidade não ia valorizar uma escola de música, muito menos uma escola superior. (A UFU NO IMAGINÁRIO SOCIAL, 1988, p. 15).

A escola oferecia aulas de música e artes e teve grandes dificuldades para seu reconhecimento. Sofria um descrédito social, pois muitos não a consideravam como estabelecimento de Educação Superior, e, legalmente, também não se validava em função de um demorado processo de reconhecimento dos seus cursos pelo MEC. Mais tarde, o Conservatório viria a tornar-se Faculdade de Artes.

Posteriormente, foram criadas: a Faculdade de Direito, em 1959, e a Faculdade de Filosofia, em 1960. Depois, foram criados os cursos de Pedagogia e Letras. Em 1964, foi instituído o curso de História e, mais tarde, os de Geografia, Estudos Sociais, Matemática, Ciências Biológicas, Química e Psicologia. Em 1963, entrou em funcionamento o curso de Ciências Econômicas, cuja mantenedora era a Faculdade Educacional de Uberlândia, já responsável pela Faculdade de Direito da cidade. Ali, eram ministrados os cursos de Ciências Contábeis, Administração e Economia. A Faculdade de Engenharia, embora tenha sido criada em 1961, por meio da Lei n.^o 3.864, só começou a funcionar em 1965, pelo fato de ser uma instituição federal e necessitar da edição de leis específicas para a criação de cargos e dotação orçamentária.

A Faculdade de Engenharia passou a funcionar em terreno doado pelas elites da sociedade überlandense em 1964, com os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Química, e respondia a um desejo do então Ministro da Educação, Jurandir Lopes, buscando

teriorizar cursos que formassem profissionais técnicos para obras e indústrias, e atendia à demanda das sociedades de engenheiros e entidades empresariais (PRIETO, 2009).

A Escola de Medicina foi criada em 1966, a partir da organização da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (FEMECIU) para ser sua mantenedora. Em 1968, foi autorizada a funcionar, no entanto enfrentou diversos problemas de instalação e financiamento, por ser uma instituição particular e dispendiosa. A Faculdade de Odontologia, por sua vez, foi autorizada a funcionar em 1967, mas de fato iniciou suas atividades em 1970, pois houve uma luta de odontólogos, maioria formada em Uberaba, contra o exercício ilegal da profissão pelos práticos.

Esses foram os primeiros passos para a concretização do ensino superior em Uberlândia. O passo seguinte foi reunir as faculdades isoladas e constituir a Universidade, o que ocorreu em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei n.º 762. Este Decreto-Lei reuniu as escolas existentes que se denominaram Universidade de Uberlândia (UnU), que foi federalizada pela lei n.º 6.532, de 24 de maio de 1978, como Universidade Federal de Uberlândia.

Em 1994, a UFU passou por uma mudança na sua gestão administrativa, fruto de discussões que culminaram no novo projeto estatutário. Sob novo modelo administrativo, foram constituídas Unidades Acadêmicas e, nestes espaços, são exercidas as funções primordiais ao desenvolvimento do Ensino da Pesquisa e da Extensão, e Unidades Especiais de Ensino, responsáveis pela oferta da Escola de Educação Básica (ESEBA) e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ou seja, Escola Técnica de Saúde (ESTES). (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Plano de Expansão REUNI/UFU 2008-2012**. Uberlândia, 2007a). No momento, constam sete *campi*: em Uberlândia (*Campus Santa Mônica, Campus Umuarama, Campus Educação Física, Campus Glória*); em Ituiutaba, (*Campus Pontal*); em Patos de Minas e em Monte Carmelo.

Na busca das origens do movimento docente¹ do ensino superior da UFU

[...] vamos encontrar as Associações Docentes (AD), no interior das universidades, que, a princípio, foram bem aceitas pelas autoridades administrativas e

¹ No final da década de 1970 e início da década de 1980 várias manifestações populares contribuíram para significativas mobilizações sociais, com destaque para os sindicatos que se organizaram e realizaram diversas greves, por exemplo, maio 78/80 do ABC Paulista. A pesquisa de Donatoni, analisa a importância dos movimentos sociais antes de se constituírem em ADs. “[...] a sociedade como um todo aprendeu a se organizar e a reivindicar. Diferentes grupos sociais se organizaram para protestar contra o regime político vigente para pedir ‘Diretas Já’, para reivindicar aumentos salariais. A sociedade civil voltou a ter voz” (GOHN, 1994, p. 58 *apud* DONATONI, 1999, p. 29).

governamentais, mesmo que reivindicassem aumento de salários, carreira docente e benefícios corporativos. No entanto, no momento em que as ADs se integraram e começaram a propor um outro papel histórico para a universidade, surgiram os primeiros atritos significativos. O conflito se estabeleceu, porque o movimento nasceu com um caráter essencialmente político e passou a apresentar, inclusive, “ideais reguladores” para a sociedade. Segundo Alexander (1998, p. 25), “é a existência desse ideal regulador que permite a transferência de protestos gerados em um setor estrutural para a esfera da sociedade civil. (OTRANTO, 2000, p. 213).

Para Otranto (2000), o aspecto político do movimento docente é que permite o seu fortalecimento e sua imposição “como um sujeito coletivo organizado de forma autônoma em relação ao governo”. A passagem do caráter assistencial-recreativo de colaboração com as reitorias para o caráter político-sindical se deve, em grande parte, ao intenso debate político propagado nas universidades, reflexo do momento histórico vivido no Brasil.

A transformação para caráter político-sindical vai acontecendo aos poucos, em especial às do início da década de 60, fruto do trabalho de alguns professores que viam essa urgência, ao mesmo tempo em que vão se criando novas ADs em outras Universidades. Apesar de algumas ADs terem se constituído tendo suas chapas apoiadas pela reitoria de suas Universidades, as idéias da criação da maioria das ADs não surgem de forma isolada do contexto social. (DONATONI, 1999, p. 134).

Para Donatoni (1999), a história de criação das ADs demonstrou que algumas ADs pesquisadas

[...] são criadas sem o caráter político-sindical como elemento primordial e, sim, um caráter cultural e social. No entanto, é que se entenda, mais uma vez, que nesta época de muita repressão, grande parte dos movimentos de resistência estão presentes no campo da cultura. (DONATONI, 1999, p. 133).

Tendo ou não iniciado com caráter político, essas ADs propiciaram, por meio de seus professores e outras ADs, a luta pela criação de sua Associação Nacional, a ANDES, em 1981, tendo se transformado em ANDES-SN em 1988.

Em torno dos anos de 1978-1980, os Encontros Nacionais de ADs (ENADs) contribuíram de maneira decisiva na integração e consolidação do movimento docente nacional, pois “houve predominância de questões de natureza política ampla (nacional) sobre questões mais específicas (locais)” (OTRANTO, 2000, p. 214).

Em dezoito de agosto de 1979 fundou-se a Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia – ADUFU – e, em Assembleia realizada aos trinta de abril de 1991, esta foi transformada em Seção Sindical dos docentes da Universidade Federal de Uberlândia, sendo denominada de ADUFU – Seção Sindical do ANDES. A Adufu-SS possui sede e foro na cidade de Uberlândia, com duração não determinada, e uma instância organizacional e

deliberativa do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – Sindicato Nacional.

A seção-sindical é responsável por apresentar, discutir e analisar as reivindicações dos docentes universitários, na Assembleia Geral e, a partir dela, encaminhar as decisões tomadas aos CONAD's (Conselho Nacional das Associações Docentes do Ensino Superior) e Congressos para a apreciação e votação, juntamente com outros representantes de ADs e ou seções sindicais que julgarem relevantes para o direcionamento do movimento docente nacional. O mesmo caminho deve ser percorrido pelo ANDES-SN, isto é, colocar pautas para serem discutidas e encaminhadas para sua base nos CONAD's e Congressos. Em dezembro de 2007, quando foi feita a implantação do REUNI na UFU, o número de professores sindicalizados era de 1.256, de acordo com a ADUFU-SS. Na UFU, havia um total de 1.334 docentes entre efetivos e substitutos em 30/11/2007.

O trabalho sindical do ANDES-SN é um processo ininterrupto de organização de uma categoria rumo a novos desafios a serem enfrentados e que emergem como necessários para combater o projeto neoliberal implantado no País. Nessa direção, a representatividade do sindicato, ou seja, o seu significado social e político frente à categoria, pode suscitar inúmeros questionamentos sobre a sua importância e necessidade junto à base do movimento.

Ao longo da história da Educação brasileira, ocorreram algumas reformas significativas, embora não tenham atingido as metas propostas em virtude, possivelmente, da falta de vontade política, da precariedade de recursos materiais e humanos, e, principalmente, pelo fato de a Educação no Brasil ter sido sempre secundarizada pelo governo. Entretanto, pode-se afirmar que o período localizado de 1995 até 2012 apresentou as reformas mais profundas da Educação brasileira, quando ocorreu a implantação de políticas regulamentadoras da Educação, organizadas por meio de leis, decretos e resoluções.

A década de 1980, conhecida como a década de Abertura Política ou Democratização do País, foi marcada pela necessidade de revisão de todas as estruturas político-sociais, incluindo as educacionais. Nesse momento, o surgimento de movimentos populares que emergem de modo autônomo, contestando a ordem estabelecida, era o que se constituiu “Novo Sindicalismo”, e que pretendeu se manter independente do Estado e dos partidos políticos, que reivindicaram direitos sem trocar favores. Esses movimentos trouxeram uma “nova sociabilidade”, que politizava os espaços antes silenciados. Passado o foco de contestação ao Estado autoritário e seus aparelhos, chega-se à década de 1990 com a

necessidade de criar políticas que permitissem o avanço democrático e que conduzissem à participação social.

Entretanto, o agravo de crise de acumulação capitalista que tem seu ápice no final dos anos oitenta direciona a perspectiva de política econômica para uma crise de Estado, focando o modelo de administração do Estado e de seus aparelhos. (LIMA, 2014, p. 150).

Nessa direção, o início dos anos noventa é marcado pela adequação do plano econômico neoliberal, que se traduzirá em políticas educacionais “calcadas em um modelo de qualidade quantitativa” (LIMA, 2014), que visavam à eficiência, à eficácia mediante reformas que reestruturassem a Educação e seus modos de financiamentos e gestão. A partir de 1995, com a chegada do governo FHC², a reforma do Estado brasileiro tomou vulto, tendo como ponto principal a privatização de empresas do setor produtivo, de tal modo que o Estado foi reduzido, significativamente, no campo social, ao mesmo tempo em que se ampliou no capital especulativo, o que o tornou eficiente.

Em 2002, com Lula no governo, instala-se o arremedo do modelo que poderíamos caracterizar como “Estado de Bem-Estar Social”, que propunha retomar o crescimento da economia brasileira e a inserção de milhões de brasileiros no mercado consumidor, primando pelo pensamento Keynesiano, segundo o qual, emprego gera renda, renda permite o consumo, consequentemente, amplia a empregabilidade. Para Cardoso (2003),

[...] a noção de empregabilidade só faz sentido como conceito explicativo da dinâmica do mercado de trabalho num mundo em que a origem, a matriz das hierarquias sociais que recortam as graduações do que é bom ou ruim, adequado ou não, é a empresa, o lugar da eficiência onde um ativo troca-se por recompensa (salário) segundo sua utilidade marginal. (CARDOSO, 2003, p. 100).

No primeiro governo Lula, verifica-se a continuidade dos programas das reformas iniciadas por FHC na última década do século XX. Sob a direção de Fernando Haddad, busca-se a articulação dentro da Educação Nacional entre planos, projetos, programas e ações. Nesse momento, o PDE constitui-se numa política de impacto da Educação brasileira, “tendo como foco central a gestão (qualidade e quantidade) da Educação Básica”.

O paradigma da Educação Superior, entre as décadas de 1990 e 2010, traz em si os elementos presentes na Reforma do Estado brasileiro oriundos de 1995, quando a universidade pública passa a ocupar uma posição estratégica. Esse Estado tem como alvo o

² Fernando Henrique Cardoso foi Presidente da República Federativa do Brasil entre 1995 e 2003. Ele pertence ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

mercado e, assim sendo, as políticas públicas, fossem elas educacionais ou sociais, foram conduzidas para uma lógica do mercado.

As políticas públicas desenvolvidas nesse âmbito visaram amenizar as nuances da questão social, sem a preocupação de mudanças estruturais, como, por exemplo, agir contra a concentração de renda e de patrimônio. Uma das características do novo paradigma que marca o PDE é a colocação das licenciaturas num segundo plano, ficando, em geral, nos turnos noturnos e na Educação à distância, enquanto os bacharelados têm a primazia nas ciências tecnológicas e de informação consideradas necessárias ao desenvolvimento econômico ou aumento da produção.

Os vínculos que se constatam entre a política econômica brasileira, a inserção do Brasil na economia internacional, os ajustes estruturais e os acordos internacionais formam o contexto no qual o país estabeleceu a Parceria Público-Privada em acordo com o FMI. Exemplo, o PROUNI e as diretrizes para a Educação tecnológica. Portanto, a política educacional em curso – que congrega interesses diferenciados, ou seja, fruto de uma sociedade em disputa cuja política educacional – reflete os interesses da classe dominante.

A Educação se desenvolve num espaço de conflito em que o Estado pode intercalar-se como mediador, justamente o que ocorre no capitalismo moderno. O Estado torna-se mediador desses conflitos, criando políticas que possam apaziguá-los. Isso fica evidente com a chegada do PT ao governo, cuja tendência foi a aproximação com o empresariado, o que proporcionou certo distanciamento com as suas bases originárias. Possivelmente, isso explica por que o MEC, na formulação do PDE, tenha entrado em diálogo com esse empresariado em lugar dos movimentos dos educadores e com o movimento sindical, por exemplo, a organização estudantil (UNE). O diálogo do MEC ocorreu por acordo com as entidades próximas ao governo, como a ANDIFES e a CUT, o que lhe permite estabelecer uma política nos rumos neoliberais e distanciar-se de suas origens. Portanto, a partir dos anos de 1990, os movimentos sociais começam a perder sua potencialidade, tornando-se, em muitas ocasiões, submissos às ações governamentais.

As políticas do governo Lula da Silva (2003-2011) não romperam com a concepção estrutural de Educação do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). Houve continuidade das medidas privatizantes e intensificação do processo de reformas, na esfera de ensino superior. O Programa de expansão, no governo Lula da Silva (2003-2011), caracterizou-se por três ciclos: primeiro, Ciclo de Expansão para o interior (2004-2006);

segundo, Ciclo de Expansão e sua Reestruturação (2008-2012) por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); terceiro, Ciclo de expansão (2009-2010), com a ênfase nas universidades de interfaces internacionais.

O Decreto n.º 6.096/2007 criou o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) com o objetivo de garantir às Universidades Públicas condições de ampliar o acesso e a permanência dos cidadãos ao curso superior, manter a qualidade do ensino por meio de ações inovadoras, estabelecer a articulação dos níveis de ensino desde a Educação básica, aproveitando e racionalizando recursos humanos, econômicos e estruturais das instituições federais de ensino superior. Tal programa é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, a partir de 2007.

O REUNI, segundo o projeto do Ministério da Educação (MEC), criaria possibilidades de implementação de políticas públicas que contribuiriam para a redução das desigualdades sociais, ampliação da oferta de vagas no ensino superior, em especial, nos cursos noturnos, buscando formas de combate à evasão, contribuindo, assim, para alargar oportunidades, o que minimizaria as desigualdades.

O REUNI estabeleceu como metas: conclusão de cursos presenciais de graduação, 90% da elevação gradual da relação aluno/professor – 18 alunos/1 professor, aumento em 20% das matrículas do curso superior, metas a serem alcançadas em cinco anos com acréscimo de 20% nas verbas para implementação do programa (BRASIL, 2007b).

Observe-se que o REUNI projetava uma revisão na estrutura acadêmica, revisão e reestruturação de curso, otimização no aproveitamento dos recursos humanos, readequação da infraestrutura universitária com limitação de verba.

O ANDES-SN via-se frente a uma significativa ampliação da universidade, com a possibilidade de produzir novos cursos, pretensão de renovação pedagógica, aumento do número de aluno atendidos à custa de profunda precarização do trabalho docente na avaliação de Leher (2004).

No entanto, isso não constava na proposta do projeto, uma verdadeira garantia de que as condições materiais para tal fossem contempladas a tempo e na medida das necessidades de cada unidade participante do programa. Esta é uma realidade presente na UFU assim como em outras universidades federais.

Sem negar os objetivos sociais, este programa aponta para a mercantilização da Educação que sobrecarrega o docente (LEHER, 2004; LEHER; LOPES, 2008) e abre caminho para seu adoecimento físico-psíquico (ALVES, 2011).

Roberto Leher, no artigo *Para silenciar os campi* (2004, p. 869), defende que não basta mencionar decretos, medidas provisórias, “É preciso apreender as suas conexões com as grandes orientações das políticas governamentais”.

A reestruturação produtiva do capital e a prática neoliberal, iniciada na década de 1990, tendem a transformar a atuação dos sindicatos, inclusive refletindo no papel do sindicato ADUFU-SS.

O governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), exigindo que o país passasse por mudanças significativas propostas pelo Consenso de Washington, ganhou continuidade com o governo posterior, isto é, Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

A política do governo FHC, plenamente sintonizada com o Consenso de Washington, aumentava ainda mais a subordinação do país aos interesses financeiros internacionais, em uma fase de maior mundialização do capital, desorganizando o padrão produtivo estruturado durante o período getulista. (ANTUNES, 2011, p. 140).

Para maior clareza entre os pontos estabelecidos pelo Consenso de Washington, para o interesse do momento, três deles devem ser destacados: redução dos gastos públicos, abertura comercial e econômica dos países, possibilitando maior investimento estrangeiro, e privatização com vendas de estatais. Questões que, aparentemente, nada têm a ver com a Educação, mas que exercem forte influência no que se refere ao desenvolvimento da economia e seus caminhos, financiamento dos serviços públicos e sua privatização.

A política privatizante e a reestruturação do capital tornam-se mais visíveis se tomarmos como dado, na década de 1990, a transferência de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro do setor produtivo estatal para o capital transnacional. Essa transferência reconfigura e internacionaliza mais o capitalismo no país.

Nesse momento de internacionalização do capital, além de se ver alterada a morfologia da classe trabalhadora, modifica-se, também, parte da classe burguesa. Antes desse processo de privatização, o setor produtivo do capital desempenhava um papel fundamental na industrialização do país. A partir daí esse capital estatal passa a ser absorvido pelo capital internacional por meio das políticas de privatizações.

Para Antunes (2011), todo esse processo trouxe consequências para a classe trabalhadora, movimento sindical e a esquerda brasileira. A redução do número de postos de trabalho na indústria, a desregulamentação e a informalização das relações de trabalho, o aumento das formas de superexploração da força de trabalho caracterizam esse tempo de mudança na estrutura do capitalismo. Em síntese, para Ricardo Antunes, a financeirização e o avanço tecnocientífico, que encurtam e mudam a “morfologia” da classe trabalhadora, trouxeram alterações na luta de classe.

Ainda, conforme Antunes (2011):

O movimento sindical brasileiro, que surgiu fora dos marcos da social-democracia sindical, tornava-se, pouco a pouco, uma espécie de cópia tardia daquela tendência sindical. Começava, então, a desmoronar o “novo sindicalismo”, que agora parecia envelhecer precocemente. A política de “convênios”, “apoios financeiros” e “parcerias” com a social-democracia sindical, especialmente europeia, levada a cabo por mais de uma década de forma intensa, acabou por contaminar, nesse quadro de mudanças profundas, o sindicalismo de classe no Brasil. Este, desprovido de um perfil político e ideológico de classe, pouco a pouco se sociodemocratizou, em um contexto, vale lembrar, de neoliberalização da própria social-democracia sindical. Tal processo metamorfoseou a CUT, criada com uma proposta independente e de claros contornos classistas, em uma central sindical cada vez mais burocratizada, institucionalizada e negocial. (ANTUNES, 2011, p. 142).

Segundo Antunes (2011), o movimento sindical brasileiro, em princípio, surgiu para defender os interesses da classe trabalhadora. Porém, com o passar do tempo, esse movimento tendeu aos marcos da social-democracia. O governo passou a fazer parcerias com a iniciativa privada para atender às necessidades sociais, sem mudar a estrutura do capitalismo.

Dessa forma, o “novo sindicalismo”, surgido no Brasil no final dos anos 1970, que primava pelo desatrelamento com o Estado, começa a desmoronar. O sindicalismo de classe no Brasil, sem caráter político e ideológico, aos poucos, se sociodemocratiza em função do processo de “neoliberalização da própria social-democracia sindical”. Diante deste panorama, o sindicato tende a ser uma entidade negociadora, o que gera um enfraquecimento, segundo Antunes (2011).

Esse processo transformou não só a ação dos sindicatos como também da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que, na sua origem, tinha uma proposta independente e classista e, depois, vai gradativamente se burocratizando, tornando-se uma instituição negocial, uma vez que se atrela ao governo em momentos decisivos.

Pode-se afirmar que a precarização do trabalho docente está intimamente relacionada com as políticas públicas da Educação Superior, praticadas pelos últimos governos brasileiros, melhor dizendo, a partir da década de 1990. Tais políticas têm se pautado por interesses

estabelecidos em outras instâncias, as quais ditam os rumos da estruturação, do financiamento do ensino, bem como na instituição de metas a serem atingidas, mas nem sempre cria condições mínimas para que tais metas sejam atingidas.

Uma vez que a vida profissional do docente universitário seja regida por leis produzidas por políticos, quase sempre, alheios às necessidades destes docentes e que visam atender a interesses meramente políticos, faz-se necessário situá-lo em um contexto político social e entender até onde e como os sindicatos, como seus defensores, podem agir para mudar a realidade.

Um dos desafios para nossa pesquisa foi o de compreender as relações estabelecidas entre o ANDES-SN e a ADUFU-SS, com a entrada da UFU no REUNI, sabendo-se que a Universidade participou desta expansão com um Plano de propostas e que o ANDES-SN muniçou a ADUFU-SS para os debates com a base contra a implantação do Programa.

Embora, inicialmente, a ADUFU-SS fosse adepta ao parecer do ANDES-SN, com a reunião do CONSUN de 7 de dezembro de 2007, houve uma reação contrária dos docentes, o que levou à aprovação da implantação do REUNI na UFU. Desse modo, cabe a esta pesquisa problematizar a participação da administração superior e de seus representantes de unidades acadêmicas, bem como a participação sindical, a fim de esclarecer como se deu tal processo e se houve falhas. Pois, entende-se que é papel do sindicato levar esclarecimento sobre as consequências de uma decisão, independente de partidos, a fim de que os votantes tenham convicção em suas decisões, contudo, a mudança abrupta da tomada de decisão da ADUFU-SS, que em um momento inicial se posicionou contrária ao REUNI e na hora decisiva mostrou-se favorável programa, deixa evidente que não houve comunicação entre sindicato e sindicalistas (corpo docente).

O objetivo central desta pesquisa é o de compreender o processo de implantação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), período de 2007-2012, a partir das perspectivas e ações do sindicato dos docentes: Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia – Seção Sindical do ANDES (ADUFU-SS).

Nesta pesquisa, buscou-se identificar a forma de atuação do sindicato no CONSUN, em relação ao REUNI 2007-2012, visto que os primeiros objetivos se atrelavam a compreender como o movimento docente refletiu sobre a implantação no REUNI na UFU; Quais foram as ações da reitoria? Como foi a votação do REUNI na UFU? Como a reitoria

implementa essa discussão de implantação do REUNI na UFU? E tudo isso provocou uma curiosidade sobre a atuação do movimento docente, enquanto sindicato, na mobilização da categoria.

Quanto à metodologia, foi priorizada a pesquisa empírica e documental em atas do Conselho Universitário (CONSUN) da UFU (2007), atas das Assembleias realizadas na ADUFU-SS filiada à Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Sindicato Nacional (ANDES-SN), informativos, revistas e cadernos da época, atas de Conselhos das Unidades Acadêmicas e entrevistas.

O levantamento dos dados foi realizado mediante pesquisa documental, considerando os documentos elaborados para o ensino superior, quais sejam: Decreto n.º 6.096/2007 (Brasil, 2007b), Plano de Desenvolvimento da Educação (HADDAD, 2007); documentos elaborados pela UFU para sua inserção no programa de expansão e reestruturação do ensino superior, Plano REUNI/UFU (UFU, 2007a), Relatórios de Plano de Reestruturação e Expansão da UFU (UFU, 2009, 2010a, [2012]), UFU Anuário 2012 (UFU, 2011 a), além de resoluções específicas do Conselho Universitário.

No primeiro capítulo, procuramos analisar o processo a que está submetido o professor universitário, que deve ser compreendido no contexto de transformações do mundo do trabalho, na globalização e na política de Educação Superior, num contexto de reforma neoliberal do Estado brasileiro. Apontando ao leitor uma possível intensificação do trabalho universitário via REUNI. Buscou-se, ainda, mostrar que as políticas públicas educacionais na Educação Superior são estabelecidas independentemente de discussões que esclareçam a prioridade e as necessidades de cada universidade e setor, gerando conflitos e desgastes entre os envolvidos.

No segundo capítulo, foi tratado sobre o que o governo projetou para o REUNI por meio do Decreto n.º 6.096 de 24 de abril de 2007, para discutirmos a aproximação de princípios que comungam com a Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior, encaminhada ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pela ANDIFES em 2003, retomando algumas reuniões universitárias relevantes, que antecederam a criação do REUNI, pelos quais manifestaram apoio ao projeto Universidade Nova. Procuramos, também, apontar que, ao mesmo tempo em que a cúpula universitária realizava seminários para análise e apresentação de sugestões ao programa do governo, os sindicatos e associações docentes tentavam se esclarecer e distribuíam, para a análise e

conhecimento, o folheto sobre o PDE (Plano de Desestruturação da Educação), do Sindicato Andes Nacional, para analisar as questões relativas à política neoliberal entranhada no processo e suas possíveis consequências. Analisamos, ainda, no interior deste contexto, como foi a votação para implantar o REUNI na UFU, bem como a sua lógica de aprovação.

No terceiro capítulo, procuramos recompor o histórico das ações, discussões e decisões tomadas nos diferentes setores da comunidade universitária sobre a implantação do REUNI, que nos embasa a realizar uma análise do movimento em seu todo, com vistas a responder às questões propostas nos objetivos deste trabalho. Assim, partimos das ações governamentais, que antecederam a criação do REUNI; e também foram apontadas as precárias condições da infraestrutura, o que conduziu ao desaparecimento do programa.

1 REUNI: no contexto da perspectiva de intensificação do trabalho universitário

Este capítulo busca compreender como se deu a implantação do REUNI na UFU, uma vez que esse programa não teve padronização de aplicação nas universidades brasileiras:

Nas universidades, o que prevalece é o modelo de administração eficiente capaz de gerar seus próprios recursos estabelecendo nexos cada vez mais profundos com o mercado e com a corrida tecnológica. A eficácia de desempenho é medida em termos de sucessos estatísticos, de capitais, de produtividade e visibilidade, todos conversíveis em valores de marketing para atrair novas parcerias, dotações e investimentos [...]. (Esse novo quadro) acumplicia todos nesse novo espírito de racionalidade gerencial. O professor ideal agora é um híbrido de cientista e corretor de valores. Grande parte de seu tempo deve ser dedicado a preencher relatórios, alimentar estatísticas, levantar verbas e promover visibilidade para si e seu departamento. O campus vai se configurando num imenso pregão. O gerenciamento de meio acabou-se tornando fim na universidade. A ideia é que todos se empenhem, no limite de suas forças, para que também compartilhemos do inexorável destino manifesto. (SEVCENKO apud IGUTI, 2002, p. 92-93).

A reflexão de Sevcenko retrata de modo claro o processo de crescente mercantilização do ensino superior no Brasil, aproximando, de modo significativo, a universidade da lógica do mercado. É um processo que se materializa, sobretudo, na intensificação do trabalho docente, seja por meio de multiplicação de tarefas ou de um sistema de competição que atinge não só os docentes da pós-graduação, impondo-lhes uma produtividade incompatível com os objetivos do trabalho acadêmico.

O ensino é acrescido de tarefas burocráticas como, preencher relatórios, alimentar estatísticas, levantar verbas, promover visibilidade para si. O cumprimento de múltiplas tarefas acarreta dispêndio de energia física, intelectual e emocional, contribuindo para seu adoecimento físico-psíquico, uma vez que o docente não entra no esquema por opção, mas por pressão exercida pelo modelo que lhe é constrangido. Modelo que se enquadra no capitalismo contemporâneo, no qual o trabalho é avaliado em termos quantitativos.

Assim, embora os contratos estabeleçam jornadas, por exemplo, de 40 horas semanais, a atividade docente se estende por suas horas que seriam de descanso, lazer e feriados, com o agravante de que essas horas não lhes são oficialmente computadas. Extingue-se, portanto, a barreira entre o mundo profissional e o mundo pessoal, ou da vida privada.

Segundo Sevcenko, o estabelecimento de uma racionalidade gerencial, copiada do modelo de gestão capitalista, tem o objetivo de produzir mais com menor custo e se funda nos critérios da competitividade e produtividade, valorização dos resultados e no controle do trabalho do professor, adequando a universidade à lógica do mercado.

Considere-se, ainda, a questão da competitividade e das atividades com remuneração extra. Trata-se da participação em cursos conveniados ou autofinanciados por empresas privadas ou programas financiados pelo governo federal sobre a forma de bolsas. Atividades que, embora remuneradas, sobrecarregam e, para além desta remuneração, existem a competição interna e a profissional que exigem a participação do docente.

Quanto aos docentes pesquisadores, a adesão obriga-os a participar de bancas, orientar alunos no período de férias, concentrar-se na produção de publicações, que se tornam fundamentais ao seu currículo, mas, sem dúvida, limitam sua autonomia e intensificam seu trabalho. Ou produz, ou não se mantêm na pós-graduação (algo que se torna paradoxal, porém age como um mecanismo de pressão sobre os mesmos).

Chauí (1981) considera que o maior problema deste discurso é a interiorização de regras, assumindo-as como legitimadoras de um projeto de vida. O trabalho docente passa a ser valorizado pela sua produtividade, medido em quantidades, não pelo seu significado social. Daí a supervalorização do produtivismo, da publicação em detrimento do ensino, que acaba sendo considerada como trabalho menor.

Nesse esquema capitalista de produtivismo, originou-se o REUNI que, de acordo com o governo federal, promoveu a expansão das universidades federais que a ele aderiram, diversificando os cursos, ampliando o número de vagas nesses cursos já existentes, otimizando o uso das estruturas, bem como o aproveitamento de pessoal sem novas contratações. Além disso, passou a estabelecer o aumento da relação número de alunos/professor (ANDES-SN, 2007).

Em suma, ao visualizar a universidade brasileira contemporânea, devemos ter em mente o fato de que seu funcionamento, financiamento e condições sociais estão enquadrados na lógica que regula o funcionamento do mundo globalizado, regido pelo ideal do neoliberalismo.

Dentro dessa lógica de mercado, a universidade deverá formar sujeitos consumidores, como sempre se preconizou, mas, principalmente, atender às demandas de qualificação necessárias ao mercado de trabalho, à competição e ao processo produtivo.

Organismos internacionais, como a CEPAL, UNESCO, Banco Mundial, MERCOSUL, reconhecem a Educação em todos os níveis, sobretudo no superior, como ferramenta central para o desenvolvimento econômico dentro de seus propósitos (MACEDO, 2017, p. 30).

Circunstâncias novas, porém, redefinem o rumo do trabalho acadêmico, condições de trabalho docente, as quais se pautam pela regulação, fruto da compreensão do ensino superior como serviço e não como bem público e direito. São condições que impactam a atividade docente, retirando do profissional a autonomia, submetendo-o a avaliações estandartizadas e, neste processo, estabelecendo o que é o professor de mercado.

Deve-se lembrar que a universidade rumava por esse caminho a partir da década de 1990, em especial, no governo FHC, e ele se justifica por se ter o ensino superior como responsável por pesquisas e inovações técnicas que respondem à evolução de mercado (MACEDO, 2017, p. 31).

De tudo isso, deve-se concluir que o processo a que está submetido o professor universitário deve ser compreendido no contexto de transformações do mundo do trabalho, no mundo globalizado e, como consequência, das mudanças ocorridas na política de Educação Superior, num contexto de reforma neoliberal do Estado brasileiro.

Nessas condições, veem-se reduzidos o tempo e o espaço do pensamento crítico sobre a universidade pública, a sua função social e dos docentes. A falta de condições adequadas para o trabalho e a sua intensificação se enquadram no processo de mercantilização da Educação em seu todo.

Pesquisas demonstram não haver uma verdadeira reação dos envolvidos, pois parte deles não percebe criticamente a situação³. Sem questionarem sequer o processo de intensificação do trabalho decorrente das exigências do capital, muitos consideram tal fenômeno como inerente ao próprio trabalho docente. Outros, porém, colocam a questão na ordem da política nacional e seu condicionamento a interesses internacionais, apresentando resistência ao esquema e demonstrando seus aspectos negativos.

³ Analisando a questão da intensificação do trabalho docente nas universidades federais do Sudeste do Brasil, Sguissardi e Silva Jr. (2009) mostram que professores têm diferentes reações diante do fato, embora reconheçam o excesso de trabalho e afirmam: “Antes preferem avaliar a situação de muitos professores-pesquisadores e de unidades acadêmicas como realização de uma “potência adormecida”, subutilizada” (SGUSSARDI; SILVA JR., 2009, p. 187), de acordo com a pesquisa de (GUIMARÃES; CHAVES, 2015, p. 571). Demonstram os que assim afirmam, não só o conformismo diante das exigências do Estado, como verdadeira falta de compreensão e de reconhecimento da importância do trabalho de pesquisa e da forma pela qual ele se desenvolve.

De toda essa análise, pode-se inferir que a adesão consciente ou não a tal situação decorre das condições objetivas em que se insere a universidade pública brasileira, que se encaminha neste processo de mercantilização e privatização da formação e do conhecimento produzido.

Por outro lado, resistência ou aceitação como respostas ao processo estão articuladas com o projeto de universidade que defendem (GUIMARÃES; CHAVES, 2015). Assim, “está sendo atribuído um outro papel à universidade, que não lhe corresponde em outras partes do mundo, qual seja, ser instrumento de profissionalização aligeirada, em cursos de mais curta duração, sem ambiente de pesquisa verdadeiramente acadêmico, constituindo-se na **universidade (?! de ensino**” (Cad. ANDES, 2007, p. 17, grifo do autor).

Esse questionamento feito pelo ANDES-SN alerta sobre a concepção de universidade (*ensino versus pesquisa*) e as possibilidades de intensificação do trabalho universitário contidas no programa REUNI, que podem trazer consequências negativas para a Educação Superior. Por exemplo, na visão do ANDES-SN, “o banco de professores-equivalente” (Portarias Interministeriais n.º 22/07 e n.º 224/07) traduz muito bem o desmonte da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (ANDES- SN, 2007, p. 23).

1.1 Políticas públicas na Educação Superior

Esse tópico propõe relacionar a política educacional com a precarização do trabalho docente. As políticas públicas de Educação e saúde marcam esta precarização, uma vez que as primeiras estabelecem diretrizes educacionais. Estas políticas definem mudanças que geram diferentes tipos de carreiras para os docentes na mesma instituição, originando conflitos. Tais conflitos marcam o processo saúde-doença do professor universitário, daí, a necessidade de relacioná-los com as políticas de saúde.

A vida profissional do docente universitário, como a de todo servidor público, é regida por leis produzidas por políticos, quase sempre, alheios às necessidades da classe e que visam atender a interesses extremamente políticos, econômicos, assim, faz-se necessário situar este docente em um contexto político-social.

Tomando-se por base a década de 1990, as leis produzidas, a partir de então, devem ser compreendidas e contextualizadas no processo sociopolítico de mudança para a

contemporaneidade, pelo qual o Estado brasileiro reduz sua responsabilidade na manutenção da Educação pública superior, alargando as fronteiras do setor privado.

Portanto, políticas públicas educacionais e de saúde e as leis que as regem devem ser entendidas no contexto da globalização da economia e da evolução tecnológica, que mudaram o processo do trabalho docente. “Ao minimizar sua atuação, o Estado reduz ou desmonta políticas sociais de proteção; e isso se reflete diretamente na gestão das universidades” (MACEDO, 2017, p. 29).

Na base de tais mudanças, estão os acontecimentos da década de 1970, quando o capitalismo passa por crise que produz a ascensão do neoliberalismo, e os países em desenvolvimento, por exigência do Banco Mundial, “situam a Educação como estratégia para a competitividade e a ascensão do país na esfera mundial” (MACEDO, 2017, p. 30).

Essa definição percorre a criação de políticas educacionais no Brasil, tendo seu auge na década de 1990, mais especificamente, nos governos de Fernando Henrique Cardoso, com a produção de leis que engendraram interesses internacionais, estabelecendo mudanças nos padrões de intervenção do Estado nas formas de gestão.

Quanto às leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)⁴ e a n.º 9.192/95⁵, a primeira mudou o método de escolha dos dirigentes das Universidades Federais, conduzindo à flexibilização e à descentralização de suas competências, regulamentando órgãos normativos, para implementar o sistema nacional de avaliação; enquanto a segunda alterou o colégio eleitoral, permitindo que reitores e diretores fossem reconduzidos aos respectivos cargos, passíveis de ser ocupados por professores adjuntos e titulares. Pela lei n.º 9.131/95, instituiu-se o Conselho Nacional de Educação e a avaliação periódica nas instituições de ensino superior – o Provão. Pelo decreto 2.026/96 define-se o procedimento de avaliação.

O MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estabelece políticas de expansão, contenção de recursos do governo federal, avaliação de qualidade, ampliação de crédito com recursos estaduais e valorização da Educação à distância, mas é importante observar que os novos formatos de privatização do ensino superior não foram concretizados (MACEDO, 2017, p. 30).

⁴ Lei 9.394 (LDBEN). Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 10 jan. 2018.

⁵ Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L_9192.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

As formas de avaliação vinculadas a outras políticas, as mudanças econômicas e de perspectivas sociais estabeleceram o fio condutor das políticas educacionais e indicaram a direção ideológica de gestão, bem como determinaram o direcionamento para as atividades de ensino. Tais fatos refletem a ação centralizadora da União, consequentemente, as normas de avaliação são frutos das determinações do MEC, sem prévia discussão com a comunidade acadêmica e com os sindicatos da categoria.

Esses são processos que resultam em mudanças na gestão e na lógica do sistema, ou seja, na diversificação da Educação Superior, impactando a cultura institucional.

Por certo, a forma pela qual se estrutura a carreira docente pode produzir bem ou mal-estar ao longo da carreira deste docente e pode ser, também, responsável por seu adoecimento psíquico (FORATTINI, 2017).

Em anos mais recentes, a lei 12.772/2012 dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do magistério federal, sendo que a portaria 554 de 20/12/2013 regulamenta a progressão, levando em conta o desempenho acadêmico no ensino, produção intelectual, esta avaliada pela CAPES e CNPQ, bem como a produção artística, técnica e cultural sob a forma de publicação ou outras apresentações levando em conta, ainda, a pesquisa, extensão e participação na gestão de órgãos federais, assessoria, chefias de departamentos, assistência e outras atividades, entre elas, a participação em banca examinadora.

Outra questão relevante é a criação do regime complementar de previdência para os servidores públicos federais efetivos – lei 12.618 – 30/04/2012. Esta lei fixou o limite máximo de valor da aposentadoria, bem como autorizou a criação do FUNPRESP, que engendra três entidades: FUNPRESP-EXE, FUNPRESP-LEG e FUNPRESP-JUD, contemplando, portanto, os servidores dos três poderes, alterando, também, as formas de cálculo dos proventos para aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo federal, estadual, Distrito Federal e municipal, a inscrição automática de servidores da administração pública estadual direta, suas autarquias e fundações no plano de benefícios EXECPREV da FUNPRESP-EXE.

Medidas provisórias e projetos de leis apontam para maiores exigências, tais como aumento de contribuição e da idade com redução de valores para a aposentadoria e a consequente expansão do mercado de previdência privada.

Portanto, os servidores que entraram para o serviço público a partir de 2012, não gozam dos mesmos direitos previdenciários daqueles cuja entrada foi anterior a essa data, o

que pode gerar conflitos com acirramento da competição e precarização do trabalho, entre servidores ou, até mesmo, busca de outros trabalhos para melhorar seus rendimentos, posto que a aposentadoria torna-se insuficiente para manter seu padrão de vida. Assim, a lei n.^º 12.618 alterou os direitos previdenciários destes servidores públicos federais⁶.

O neoliberalismo penetra a carreira de professor de modo que seu vínculo e desenvolvimento na carreira se associa à sua produtividade. O Banco Mundial recomenda, segundo Dourado (2002, p. 240):

Privatização desse nível de ensino, sobretudo em países como o Brasil, que não conseguiram estabelecer políticas de expansão das oportunidades educacionais pautadas pela garantia de acesso ao ensino fundamental [...];

Estímulo à implementação de novas formas de regulação e gestão das instituições estatais [...];

Aplicação de recursos públicos nas instituições privadas;

Eliminação de gastos com políticas compensatórias (moradia e alimentação);

Diversificação do ensino superior por meio do incremento à expansão do número de instituições não universitárias. (DOURADO, 2002, p. 240).

Para perscrutar a submissão a essas orientações, trazemos ao debate o programa de reestruturação e expansão das universidades federais – REUNI – para que possamos perceber como ele se coaduna com tais exigências.

É no conjunto dessas leis e normas que se devem contextualizar os cuidados com a saúde do servidor. Pergunta-se, então, se o professor universitário é um servidor público, quais são as políticas de saúde a ele destinadas?

A partir da lei 8.112 de 11/12/1996, a saúde desse servidor está vinculada ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, cujo artigo 230 estabelece:

A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão

⁶ A lei n.^º 12.618, de 30 de abril de 2012 institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargos efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FunprespJud); altera dispositivos da Lei n.^º 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12618.htm>. Acesso em: 18 jan. 2018.

ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor (PASS/SIASS) ou mediante convênio ou contrato (Saúde Suplementar), ou ainda na forma de auxílio, mediante resarcimento parcial do valor despendido pelo servidor (per capita), ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento (Redação dada pela Lei nº 11. 302 de 2006) (BRASIL, 2010).

Para Macedo (2017), uma exigência de ações governamentais resulta na criação da Coordenação Geral de Seguridade e Benefício do Servidor (COGSS, 2003) e Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal (SISOSP, 2006). Em 2007, o Ministério do Planejamento criou o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). Tais ações tinham em vista construir e implantar, de modo compartilhado, uma política de atenção à saúde e de garantia de segurança no trabalho a esse servidor.

Pelo decreto 6.833, definiu-se que a ação do SIASS se sustentaria em três eixos: primeiro, vigilância e promoção da saúde por meio de ações que garantissem a prevenção e a detecção precoce, tratamento e reabilitação. Segundo, perícia oficial do servidor. Terceiro: acompanhamento da saúde, promovendo ações interventivas no processo de adoecimento do servidor, seja individual ou nas relações coletivas no ambiente de trabalho.

Em 2010, foram criados, ainda, o SIAPE (Sistema de Informação da Saúde do Servidor) e o SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal), para implementação e promoção da saúde do servidor.

[...] ocorrência, da qual possa resultar ou não, dano físico ou psíquico ao servidor, relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo e/ou função exercida, podendo causar, ainda, danos materiais e econômicos à organização. Equiparam-se ao acidente em serviço os danos decorrentes de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício de suas atribuições, o acidente no percurso da residência para o trabalho e vice-versa e as doenças relacionadas ao trabalho. (BRASIL, 2010).

No início dos anos de 1970, a questão já era debatida, com a portaria 1.261 de 06/05/70 instituiu princípios, diretrizes e ações dirigidas à saúde mental do servidor, e o decreto mais recente 7.063 de 13/01/2010 estabeleceu procedimentos a serem adotados pelos órgãos do SIAPE, que levam em conta as políticas nacionais do Ministério da Saúde e as recomendações de organismos internacionais, como a OMS (Organização Mundial de Saúde), OPAS (Organização Pan-americana de Saúde), OIT (Organização Internacional do Trabalho), tudo levando em conta princípios éticos e humanitários, lembrando que, nela, o servidor docente se acha inserido.

De acordo com o decreto 6.833/2009, a UFU dispõe de estrutura básica de atendimento à saúde do servidor, incluindo a saúde mental, estrutura esta que leva em conta a promoção, a prevenção e o acompanhamento da saúde, entretanto, a busca por essas ações é pequena, em especial, no que se refere ao docente.

Reestruturação de curso para melhor atender às exigências do momento histórico, expansão do número de vagas, democratização de sua ocupação, bem como ações preventivas contra a evasão são demandas que se fizeram presentes nos debates sobre a Universidade, principalmente, a partir da última década do século vinte, porém pode-se considerar que o REUNI representou a ação governamental que sintetizou e concretizou o projeto de atendimento de tais demandas.

Considerando que este é um Programa a ser operacionalizado numa Universidade democrática em que há interesses e posições diferentes, o amplo debate, o que é e como implementá-lo seria indispensável. Por outro lado, o preparo das estruturas, bem como a certeza de um financiamento que propiciasse sua plena realização junto ao estabelecimento de regras que não permitissem a superexploração do trabalho docente sem prejuízo à sua saúde física e mental, por certo, garantiria maior aceitação por parte dos envolvidos e preveniriam problemas futuros.

1.2 Três fases da reestruturação da Educação Superior

O governo federal lançou o Programa de Expansão das Universidades Federais, que teve sua 1^a fase datada em 2003, cujo objetivo geral se referia a “expandir” o sistema federal de ensino superior com vistas a ampliar o acesso à universidade (BRASIL, MEC, 2005, p. 4). O Programa Expandir tinha como objetivo a implantação de novas universidades públicas cumprindo com os princípios de expansão, interiorização e democratização da Educação Superior, e a interiorização das universidades federais em *campi* afastados dos grandes centros. A implantação do *campus* em Ituiutaba, por exemplo, através do Programa Expandir, por meio do processo de interiorização, foi visando a atender a população que estava distante da sede Uberlândia (UFU) e que ansiava ter acesso à Educação Superior.

Em 2006, criou-se o *campus* Pontal ou Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), em Ituiutaba/MG, pela Resolução n.^o 02/2006, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, no dia 07 de abril do mesmo ano. Essa Resolução trouxe

algumas providências que deveriam ser tomadas mediante a criação do *campus*, tais como: o MEC aprovou o Projeto de Expansão da UFU, visando atender àquela comunidade e às cidades circunvizinhas; uma das normas do MEC é a criação do *campus* Pontal como Unidade Acadêmica descentralizada; no município de Ituiutaba, a Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) e a Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM), se prontificaram a colaborar com a oferta de pessoal de apoio, de infraestrutura administrativa e de cessão das edificações necessárias à instalação e ao funcionamento do *campus* Pontal em Ituiutaba; a distribuição das vagas deveria levar em conta os indicadores MEC de relação mínima professor-aluno 1/20, sendo que a carga horária, nos anos iniciais, seria de doze a dezesseis horas-aula semanais, em regime de dedicação exclusiva.

O *campus* Pontal foi o primeiro fora de sede na cidade de Ituiutaba, bem como sua implantação é anterior ao REUNI. A FACIP tem Conselho próprio e autonomia de gestão.

A expansão da Educação Superior teve sua 2.^a fase, em 2007, com o Programa REUNI. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais busca ampliar o acesso e a permanência na Educação Superior e foi formalizado mediante o Decreto n.^º 6.096, de 24 de abril de 2007. Esse Programa apresenta-se como uma das ações que se consubstanciam no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

A criação dos *campi* de Monte Carmelo e Patos de Minas faz parte da 3.^a Fase do Projeto de Expansão da UFU (2009-2010), ambos não previstos no plano REUNI/UFU 2.^a fase, embora seguindo a sua lógica (LIMA, 2014).

O Conselho Universitário aprovou a criação do *campus* de Monte Carmelo em 7 de maio de 2010, tendo em vista o Parecer 23/2010 de um de seus membros, e levando em conta (entre outras considerações) que a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Monte Carmelo, disponibilizaria as dependências de algumas escolas estaduais locais para cessão de uso e outros serviços necessários à implantação dos cursos da UFU naquela localidade (CÔELHO, 2015).

A partir da Resolução n.^º 10/2010, do Conselho Universitário, aprovou a criação do *campus* Patos de Minas em 7 de maio de 2010, tendo em vista o Parecer n.^º 23/2010 de um de seus membros, e considerando que a Prefeitura Municipal de Patos de Minas se dispôs a participar, efetivamente, do processo de instalação do *campus*, inclusive, colaborando com a oferta de pessoal de apoio, infraestrutura e edificações necessárias para a instalação e funcionamento das atividades iniciais da UFU naquela localidade.

Segundo Coêlho (2015), a implantação do *Campus* ora criado dependerá de pactuação com o MEC para que as condições de trabalho, pesquisa, ensino e extensão sejam, pelo menos, as mesmas dos *campi* de Uberlândia [...]. As Unidades Acadêmicas que desejarem implantar Cursos neste novo *Campus*, no primeiro semestre de 2011, deverão encaminhar suas propostas em um prazo máximo de até 90 dias, contados a partir da data desta Resolução. “[...] os cursos com denominação idêntica a Cursos já existentes na UFU deverão obedecer ao mesmo projeto pedagógico vigente” (CÔELHO, 2015).

2 REUNI: proposta do governo federal

A leitura do catálogo *Todos Pela Educação 2006-2009* permite visualizar um cenário traçado, discutido e articulado por um de seus idealizadores, o Ministro Fernando Haddad. O movimento *Todos Pela Educação* mobilizou vários setores da sociedade: os gestores públicos municipais, estaduais e federais, organizações sociais, educadores, pais, alunos e representantes da iniciativa privada, para a defesa de uma Educação Básica de qualidade, para todas as crianças e jovens brasileiros. “O grupo inicial do que viria a ser o *Todos Pela Educação* começou a se formar em junho de 2005, aglutinado, em grande parte, em torno da experiência do Instituto Faça Parte, que incentivava ações de voluntariado educativo nas escolas” (LEAL, 2009, p. 10).

O grupo fez um levantamento sobre as propostas para a Educação das instituições ligadas ao ensino, como o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), a União dos Dirigentes Municipais de Ensino (UNDIME), o Unicef e a Unesco. O documento “10 Causas e 26 Compromissos” foi fruto desse levantamento e serviu de base para o Pacto Nacional pela Educação, em agosto 2005.

Um esforço pelo pacto permanente estabeleceu parcerias com a Associação Nacional de Jornais (ANJ), a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), entre outras. Tal esforço precisava de uma ligação direta com os governos, responsáveis por oferecer ensino público. O movimento tinha “consciência de que não existe mudança possível sem que o Estado assuma sua responsabilidade de forma plena – e, por isso, é parte de suas tarefas procurar influir nas políticas públicas” (LEAL, 2009, p. 23). Portanto, percebe-se que esse movimento tinha em mente que qualquer mudança significativa na Educação só poderia ocorrer se o Estado assumisse plenamente a sua gestão, embora sob a influência desses agentes.

Assim, em 17 de abril de 2007, o Ministro Fernando Haddad falou sobre o PDE aos associados do GIFE (Grupo de Instituições Fundações e Empresas), o encontro foi promovido pelo *Todos Pela Educação*, pelo GIFE e pelo Ibme (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais) São Paulo, com o intuito de identificar elos “de articulação entre o Plano de

Desenvolvimento da Educação do MEC, que seria lançado em poucos dias e o investimento social privado em Educação” (LEAL, 2009, p. 23).

Tal negociação permanente, protagonizado por Haddad, mostra um percurso de articulações importantes para colocar em ação o PDE, as políticas para o ensino superior que, por sua vez, estão inseridas nas políticas neoliberais.

Dessa forma, durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007, por meio do Decreto n.º 6.096, de 24 de abril do mesmo ano, instituiu o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de promover a expansão da oferta de Educação Superior constante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

O Programa REUNI registrava duas metas principais: primeira, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos alunos nos cursos de graduação presenciais para noventa por cento; segunda, a elevação da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor, de 12 para 18 alunos por docente. Isso deveria acontecer ao final de cinco anos⁷, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007).

O Ministério da Educação estabeleceu referenciais que serviram como indicadores de desempenho para aferir as metas do Programa, tais como: a relação de alunos de Graduação Presencial por Professor; Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MAT).

As diretrizes do Programa eram: redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento das vagas de ingresso, especialmente, no período noturno; ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitassem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de Educação Superior; revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente, não voltadas à profissionalização precoce e especializada; ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e a articulação da graduação com a pós-graduação e da Educação Superior com a Educação básica (BRASIL, 2007a).

⁷ A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (artigo 57), estimando-se salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais.

Para tanto, o MEC destinou recurso financeiro às universidades que elaborassem seus respectivos programas de reestruturação, arcando, assim, com as despesas deles decorrentes, tais como:

[...] construção e readequação de infraestrutura e equipamentos necessários à realização dos objetivos do Programa; segundo, a compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e, em terceiro, despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação. (BRASIL, 2007a).

O governo salientou que o acréscimo de recursos, referido no terceiro item descrito na citação, seria limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos do qual tratou o Programa. Também, o acréscimo teria como base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos. E, ainda, que o atendimento dos respectivos planos de reestruturação estaria condicionado à capacidade orçamentária e operacional do MEC. Em outras palavras, aquelas instituições que aderiram ao REUNI com seus respectivos planos não poderiam contar com a verba até 2012.

O plano de reestruturação das respectivas universidades que solicitasse seu ingresso no Programa teria que levar em consideração a particularidade e o princípio da autonomia universitária, teria que indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos que foram o acesso e a permanência na graduação do ensino superior das universidades federais.

Assim, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que tiveram interesse em aderir ao REUNI, precisaram seguir essas diretrizes propostas. Tal como feito e aprovado pelo órgão superior da instituição. Os planos de reestruturação, apresentados pelas universidades federais e aprovados pelo MEC a partir do ano de 2008, foram selados de acordo com as metas estabelecidas entre o MEC e as universidades participantes.

O atrelamento da verba destinada à expansão das condições orçamentárias do MEC gerou insegurança nas IFES, pois corria-se o risco de ter o número de vagas prejudicado ou até impedido por atraso na chegada de recursos, ou até pela suspensão destes. Essa insegurança teve sua razão de ser, posto que, no *site* do ANDES-SN, Fernando Haddad, então Ministro da Educação no governo de Lula da Silva, afirmava que os recursos do REUNI teriam se esgotado (PASSOS, 2009).

A abertura de novos cursos de graduação, cursos já existentes e ampliados em outro turno, e o aumento do número de vagas na graduação exigiu que fossem contratados novos

professores. Para atender a essa demanda, o Governo criou, por meio das Portarias Interministeriais n.º 22/07 e n.º 224/07 (BRASIL, 2007c), o banco de professor equivalente, que teve seu surgimento justificado pelo fato de dar maior autonomia para as universidades contratarem docentes sem o intermédio do MEC.

O Decreto para a implantação do REUNI nas IFES não fugiu aos critérios adotados pela lógica do PDE. Para Saviani (2007), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo MEC em 24 de abril de 2007, era ambicioso, agregava 40 ações que incidiam sobre os mais variados aspectos da Educação em seus diversos níveis e modalidades. Os princípios norteadores da Educação Superior, no contexto do PDE, segundo Haddad são:

[...] i)expansão da oferta de vagas, dado ser inaceitável que somente 11% de jovens entre 18 e 24 anos, tenham acesso a esse nível educacional, ii) garantia de qualidade, pois não basta ampliar, é preciso fazê-lo com qualidade, iii) promoção de inclusão social pela Educação, minorando nosso histórico de desperdício de talentos, considerando que dispomos comprovadamente de significativo contingente de jovens competentes e criativos que têm sido sistematicamente excluídos por um filtro de natureza econômica, iv) ordenação territorial, permitindo que ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do País, e, v) desenvolvimento econômico e social, fazendo da Educação Superior, seja como peça imprescindível na produção científico-tecnológica, elemento chave da integração e da formação da Nação. (HADDAD, 2007, p. 26).

Esses princípios comungam com a Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior, encaminhada ao “Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva”, pela ANDIFES, em 2003, que apontava as seguintes proposições:

[...] promover alterações necessárias nos cursos de graduação e de pós-graduação; aumento das vagas na graduação e na pós-graduação; oferta de vagas e cursos noturnos; formação de professores em áreas de maior déficit; aumento das atividades de extensão; aumento dos trabalhos científicos; criação de novas Instituições de Ensino Superior Federais. (ANDIFES, 2003, p. 1).

A relação ANDIFES e PDE é identificada no desencadeamento de suas propostas, ou seja,

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) tem como fim imediato o aumento de vagas de ingresso e a redução das taxas de evasão nos cursos presenciais de graduação. Em linha com a proposta da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), feita em 1997, o REUNI, mediante investimento maciço na Educação Superior, pretende melhorar os indicadores das instituições federais de Educação Superior, projetando alcançar um milhão de matrículas na graduação (HADDAD, 2007, p. 27).

A ANDIFES teve uma significativa participação de apoio ao PDE. Assim, em vários debates ocorridos na UFU e que será salientado mais adiante, sinaliza a posição de seu

Presidente e Reitor da UFU, Professor Arquimedes Diógenes Ciloni. “O PDE e os impactos sobre a Educação” foram um debate promovido pela ADUFU-SS em 24/09/2007, que serviu para que a Direção Superior da UFU apresentasse os princípios do seu projeto.

O GTI (Grupo de Trabalho Interministerial) encarregou-se de uma análise da situação brasileira, com vistas à elaboração de um plano de ação para a Educação Superior, cujo resultado foi apresentado ao governo em 2003 (OTRANTO, 2006, p. 1).

O diagnóstico a que se chegou foi de uma situação de crise nas instituições de ensino superior, em especial, nas universidades federais, que sofreram de forma direta o impacto das reformas gerenciais do Estado já ocorridas na década de 1990, que colocava em risco o funcionamento das IFES, o que se refletia também nas universidades privadas que registravam um alto nível de evasão e inadimplência.

Com base em tal relatório é que se formulam programas direcionados à recuperação da Educação Superior, em especial, ao que compreende as universidades federais. Inicialmente, propunha-se que, a partir de um programa emergencial de apoio ao ensino superior e uma reforma universitária profunda, a expansão do ensino superior aconteceria garantindo 40% das matrículas nas instituições públicas. Para isso, o GTI (Grupo de trabalho Interministerial) propôs quatro frentes de ação: ampliação do quadro docente e de vagas para estudantes; autonomia universitária; reformulação do financiamento; Educação à distância.

O governo Lula tomou como suporte, para formular seu projeto de reforma desse nível de ensino, as orientações do GTI, as quais viriam a embasar o REUNI implantado a partir de 2007.

O REUNI contemplava a expansão das IFES e, supostamente, as garantias da permanência e da conclusão dos cursos pelos alunos. Porém a implantação do programa REUNI gerou polêmica nos movimentos prós e contra, uma vez que tinha como objetivo fundamental a expansão, a garantia de acesso, de permanência e de conclusão no nível de graduação presencial, por meio da otimização no uso da estrutura física existente e dos recursos humanos nas IFES.

Na UFU, a resistência partiu desde o início do movimento estudantil contra a proposta do governo, tendo buscado um apoio à resistência junto aos técnicos administrativos e docentes (ANDES-SN, UNE, FASUBRA). Mas, depois, os técnicos administrativos não participaram das assembleias universitárias promovidas pelos discentes (ADUFU, 2007a). O posicionamento assumido pela direção do SINTET acerca do REUNI no CONSUN foi,

O Conselheiro Silnando Silvério Ferreira, representante técnico administrativo, informou ao Conselho que o assunto em pauta não foi debatido pelos técnicos administrativos e que o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET – UFU) foi procurado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia – Seção Sindical (ADUFU-SS), pela Associação de Pós-graduandos da Universidade Federal de Uberlândia (APG-UFU) e pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Uberlândia (DCE-UFU), quando lhes foi participado que, após a greve, o mês de novembro, foi feito um comparativo entre o projeto nacional já formulado pela Federação dos técnicos administrativos e o REUNI, tendo sido evidenciadas questões pontuais. (UNIVERSIDADE..., 2007, l. 42-51).

O representante do SINTET, Silnando Silvério Ferreira, afirmou que o sindicato possuía algumas divergências pontuais sobre o REUNI. Na época, a FASUBRA era filiada à CUT (Central Única dos Trabalhadores), que, por sua vez, mantinha fortes ligações com o governo Lula e enquanto uma central sindical se adequava às defesas e às políticas adotadas pelo seu governo. O representante votou de acordo com a orientação de sua central sindical e gestão da UFU.

A defesa do projeto viria dos reitores que buscaram cumprir os prazos de adesão, mesmo enfrentando manifestações contrárias. Os docentes da UFU não tinham um posicionamento único a respeito do REUNI, a administração superior, os representantes das Unidades Acadêmicas e a ADUFU defendiam diferentes interesses e expectativas com o programa de expansão do governo.

Se tanto se buscava a ampliação do ensino superior e a democratização do acesso, o que justificaria tanta resistência das entidades representativas? Entre as razões, estava a implementação por meio de decreto, sem efetiva participação dos segmentos diretamente envolvidos (professores, alunos, técnicos). Por outro lado, a interpelação do cumprimento de metas e prazos estipulados pelo governo para que acontecesse o repasse financeiro. A resistência viria, portanto, do fato de o governo não respeitar a autonomia universitária e o programa não contemplar, ou colocar em segundo plano, a pesquisa e a extensão que, além do ensino, são funções primordiais da universidade.

Observe-se que, quanto ao compromisso social das instituições, é que se inclui a assistência ao estudante, e somente em 2010, pelo decreto 7.234 de 19/07/2010, que se estabeleceram as diretrizes para garantir a permanência do PNAES, programa inerente ao REUNI que objetiva a igualdade de oportunidades para o estudante em condições desfavoráveis.

Considerando-se o programa, foi discutido se a forma de implementação e conteúdo estariam dentro dos parâmetros democráticos: 1) reforma do ensino público; 2) ampliação do número de vagas; 3) interiorização do ensino superior como demandas sociais históricas, que, em sendo efetivadas, poderiam conduzir à democratização e à qualidade do ensino ofertado.

Esses foram os argumentos buscados pelo MEC como estratégias para o convencimento dos diferentes grupos que compõem a universidade, no sentido de apoarem a expansão; contudo, o que houve foi uma expansão por si, ou seja, desvinculada da qualidade necessária. Isso leva-nos a crer que, o que ocorreu, de fato, foi a inscrição do ensino na ordem socioprodutiva do capital, em que a sua avaliação é feita em termos de quantidade e não de qualidade, gerando qualidade produtiva e não social.

O PDE comporta um elemento definidor de qualidade que não contempla o combate às desigualdades, às dominações e às injustiças. O julgamento de qualidade do PDE não leva em conta o processo educativo, “mas configura-se em uma dimensão mensurativa, considerando como um indicador de qualidade da Educação apenas [os] resultados de produto [...]” (LIMA, 2014, p. 160). No PDE, a concepção de qualidade é construída sem a participação dos educadores no processo de planejamento. A qualidade é expressa no produto final e na responsabilização dos sujeitos pela sua boa ou má formação, sem que estes tenham participado do engendramento do planejamento.

Dessa forma, na lógica gerencialista, o sujeito é reduzido a produtor, sem considerar o processo em seu todo. Essa lógica gerencialista conduziu a elaboração do REUNI. Ao contrário do que é proposto pelo poder público, a qualidade deve ser configurada para além do produto, ou seja, na relevância social. Os sujeitos que produzem devem participar da criação do produto, “de como os indivíduos interagem na condução social, na avaliação, na democratização do produto [...] (produção e consumo)”. (LIMA, 2014, p. 161). A qualidade produtiva no modelo de produção é

[...] a combinação do objetivo de “zero defeitos” com fluxos *just in time* ao longo das cadeias produtivas. Essa associação exige a transferência do controle de qualidade para os próprios trabalhadores, o que quase sempre conecta-se com programas de melhoria contínua e mecanismos de controle de qualidade que tendem a estabilizar um corpo central de produtores, treiná-los, estimular seu engajamento voluntário no aumento de produtividade e ganhar sua lealdade, contra os sindicatos. Em outras palavras, sistemas de qualidade são canais institucionais por meio dos quais problemas de produção podem ser diretamente negociados entre trabalhadores e gerência, sem a interferência sindical. (CARDOSO, 2003, p. 41).

Há, portanto, diferenças monumentais no modo de ver e interpretar o que representa o REUNI. Do lado oficial, somente o positivo:

Alicerçado em princípios como a democratização e a inclusão, o programa de expansão, notadamente o REUNI, contribuiu para a configuração de uma nova realidade da Educação Superior no país, principalmente pela implantação de novas universidades, novos câmpus (*sic*) universitários e aumento no número de matrículas. Também cabe destaque para a forte interiorização das Ifes [...]. As metas e compromissos assumidos pelo Ministério da Educação e pelas Ifes foram cumpridos, inaugurando-se uma nova realidade para o ensino superior federal, fruto de investimento forte e dedicado à expansão das Ifes. (BRASIL, 2012, p. 38).

Desse modo, pode-se entender que a expansão desta modalidade de ensino, proposta pelo MEC, para a implantação de novas universidades, visando a interiorização, o crescimento do número de matrículas e a certeza do cumprimento das metas estabelecidas pelo programa aconteceram apenas quantitativamente e não qualitativamente. Destacando o fato de que, em contrapartida,

O [...] REUNI foi implantado de forma intempestiva a partir da assinatura de Acordos de Metas entre o governo federal e reitores de cada instituição, em março de 2008. Pouco espaço de discussão e preparação houve [...]. Desta forma, quase todas as instituições estão sendo surpreendidas neste início de 2009, pela dura realidade das consequências dos acordos firmados: estudantes aprovados em vestibulares, mas que não cabem nas salas de aula disponíveis; turmas superlotadas por falta de professor das respectivas disciplinas; postergação da efetivação, mesmo que os concursos para contratação de docentes e técnicos estejam decididos ou, mesmo, já tenham sido realizados; falta de infra-estrutura, como laboratórios, bibliotecas, restaurante universitário etc. (ANDES - SN, 2009, s.p.).

A visão do ANDES-SN demonstra a forma como o programa foi implantado a partir de acordos entre governo/reitores, sem a devida discussão com as bases, o que trouxe duras consequências quanto à sua operacionalização, dada a falta de previsão de recursos físicos e humanos.

2.1 Reuniões universitárias que antecederam a criação do REUNI na UFU

A criação do REUNI precedeu de algumas discussões levantadas no interior das universidades e entre seus representantes, num ritmo de sucessão de situações que, embora não procedessem com regularidade absoluta, compuseram um conjunto fluente no tempo. Os debates de seminários iniciados e traçados entre ANDIFES, UFBA, em 2006, UFMG, em 2007, apontam uma diversificação e o financiamento das instituições almejados pelos organismos internacionais do capital, em 1990. Para Leher (1999, p. 3), “a redefinição dos

sistemas educacionais está situada no bojo das reformas estruturais encaminhadas pelo Banco Mundial”.

O objetivo desses seminários era discutir estratégias para um crescimento responsável da Educação Superior no Brasil, considerando características das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A publicação do documento diretrizes gerais do REUNI, em agosto de 2007, fomentou esse cenário de discussão, e uma parcela significativa de Instituição Federal de Ensino Superior, (IFES) interessada em participar do REUNI, ficou ciente de quando apresentar suas respectivas propostas ao governo federal. Entre a promulgação do Decreto n.º 6.096/2007 e a apresentação das respectivas propostas ao MEC, ocorreu o espaço de discussão e preparação, ou seja, a partir do dia 24 de setembro de 2007, estava disponibilizado, no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC) o módulo destinado, especificamente, para o encaminhamento das propostas de participação no Programa e interação durante análise e acompanhamento destas. Assim, o Reitor (UFU) sabendo do tempo necessário para iniciar sua defesa do REUNI propôs o engendramento de uma Comissão.

O Relatório do Processo do Conselho Universitário 129/2007 versa sobre a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Uma vez solicitada,

[...] a Universidade Federal de Uberlândia através de seu Magnífico Reitor convidou os Diretores de Unidades para uma discussão inicial sobre o REUNI no dia 05/10/2007. Em 22/10/2007 novamente através de convite do Magnífico Reitor realizou-se o primeiro seminário de discussão pública sobre o REUNI no Anfiteatro do Bloco 2A. Em 1º de novembro de 2007 através da Portaria nº1098^a, criou-se uma comissão com a finalidade de elaborar uma proposta de Plano de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia de 2008 a 2012, com recursos do Programa REUNI. (UNIVERSIDADE..., [2012]).

A comissão deu início a seus trabalhos e elaborou o seu calendário de atividades, sabendo do curto prazo para submeter ao Programa REUNI. Em entrevista concedida no dia 07/12/2017, no bloco U, sala 108, às 14h, buscou-se compreender como era a dinâmica das atividades das reuniões desenvolvidas pela Comissão, quem e quais unidades participavam, e quantos encontros foram realizados. O *Entrevistado 1* – integrante da administração da Universidade, à época da implantação do REUNI – trabalhou para a sua implementação na UFU.

(*Entrevistado 1*) - Então, a história começou bem antes não foi o Plano REUNI que provocou essa movimentação na universidade. Essa conversa começa em 2001, eu

fui também presidente de uma comissão que instigava e era promovida pelo reitor Arquimedes em sua primeira gestão nós fomos instados a fazer um levantamento na universidade sobre as expectativas de expansão da UFU. A universidade era constantemente abordada por prefeitos da região para que pudéssemos criar campos fora de sede [...]. Em 2003, divulgamos o Relatório dessa comissão que constatou que a universidade tinha muita vontade de ampliar os seus cursos e os quadros de professores mas sempre e com toda a certeza quando associada a chegada de recurso. Em nenhuma hipótese essa expansão se daria sem a chegada de recursos. Como na ocasião nós não tínhamos os recursos então aquilo ficou guardado. Essa discussão já havia sido iniciada na UFU em 2001 e havia já orientações da comunidade acadêmica sobre em que termos a UFU participaria ou expandiria. Quando chegou em 2007, final de 2007, o REUNI aparece e nós já estávamos ouvindo rumores de que haveria um grande programa de expansão nas falas do Lula, do Fernando Haddad que era ministro da Educação. Como eu participava da equipe da direção da UFU eu assisti várias reuniões com o Prof. Arquimedes sobre esses projetos de expansão da instituição, do sistema público universitário. (*Entrevistado 1, 07/12/2017*). (Informação verbal).⁸

A comissão já possuía um caminho aberto pelas gestões anteriores, pois as enquetes, os questionários, direcionavam os próximos passos para pôr em prática o plano de reestruturação da Universidade Federal de Uberlândia proposto ao MEC.

2.2 O plano de reestruturação da Universidade Federal de Uberlândia proposto ao MEC

A comissão designada para elaboração do Projeto para inclusão da UFU no programa de Apoio a Planos de reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI foi formada por um coletivo de docentes, técnicos, como se pode ler a seguir:

Marisa Lomônaco de Paula Naves – PROGRAD, Almir Cézar de Carvalho Baptista Filho – APG, Agnes Aparecida dos Santos – DCE, Eduardo Leones – DCE, Thiago dos Santos Silva – DCE, Marcelo Soares Pereira da Silva- FACED, Margarete Arroyo – FAFCS, Sezimária de Fátima Pereira Saramago – FAMAT, Aguinaldo Coelho da Silva – FAMED, Marco Aurélio Martins Rodrigues – ICBIM, Reginaldo de Camargo – ICIAG, Marlene Teresinha de Munhoz Colesanti – IGUFU, Carlos Alberto Haddad – PROEX, Flander Almeida Calixto – PROEX, Maria de Fátima Oliveira – PROEX, José Antônio Galo – PROPLAD, Vitorino Alves da Silva – PROPLAD, Eduardo Nunes Guimarães – PROPP, Cleuza Maria Silva Ribeiro – PROREH e Renan Bila – PROREH. (Portaria R 1089-A – Comissão de Elaboração da Proposta REUNI-UFU. Jornal Portarias. UFU- n.º 179 – 20 de dezembro de 2007. Diretoria de Comunicação Social). (UNIVERSIDADE..., 2007, p. 1).

⁸ Informação fornecida pelo modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A comissão designada para elaboração de projeto para a inclusão da UFU no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) traçou duas metas a serem alcançadas com cronograma de execução. A meta 1 consistiu em ampliar vagas nos processos seletivos de ingresso à UFU para mais de 1350 vagas anuais, distribuídas em turnos, cursos novos e em já existentes. Enquanto a meta 2 consistiu em ampliar matrículas na pós-graduação para mais 402 vagas no mestrado e 455 no doutorado, totalizando 857, distribuídas em cursos de pós-graduação novos e já existentes.

A proposta da UFU de ampliação somente poderia ser viabilizada com o aumento de pessoal e de infraestrutura, que garantiriam as condições para a formação com qualidade. Desse modo, a ampliação do quadro docente, em regime de dedicação exclusiva e do quadro de técnico-administrativos, seria imprescindível.

De acordo com a proposta do projeto REUNI-UFU, as estratégias, para ambas as metas, foram: prover recursos humanos da categoria de docentes em regime de dedicação exclusiva e da categoria de Técnicos Administrativos; ampliar a infraestrutura para atender à expansão de vagas de ingresso e de matrículas projetadas para o período 2008-2012; aperfeiçoar a utilização de espaço físico já existente na UFU; prover recursos financeiros para a manutenção geral das atividades ampliadas pelo Plano. Ainda que tenha seguido as diretrizes do governo, o Plano de Expansão da UFU não contemplou a proposta dos bacharelados interdisciplinares.

Com esse Plano de Expansão, a Universidade Federal de Uberlândia aderiu ao REUNI, no dia 7 de dezembro de 2007 e, em seguida, aprovou e encaminhou o seu projeto de intenções ao Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o que aferimos em entrevista com o *Entrevistado 1* da administração em 2007, a proposta de expansão da UFU antecedia ao REUNI e apresentava avanços em relação a esse Programa.

(*Entrevistado 1*) - Bom, apareceu o REUNI e ele veio com aquelas metas e isso feria a indicação da comunidade universitária. Nós precisávamos de condições de expansão, podíamos expandir, mas tínhamos que ter boas condições de expansão. Aquelas condições não foram entendidas como sendo favoráveis a uma expansão de qualidade. A relação 18/1 e o 90% de aprovação com o receio de que para conseguir atingir meta, por exemplo, de 90% de aprovação os cursos poderiam cair muito em qualidade. Além disso, a exigência do processo de avaliação ia ser menor para poder haver aprovação. Ainda, dentro do REUNI havia outro complicador que era uma orientação dos processos de formação dos projetos, as orientações para os projetos de cada universidade, que era a formação de cursos de orientação de básico profissional. Então, eles orientavam currículos muito abertos sem identificação. Por exemplo, bacharelados em ciências humanas não existiria necessariamente o curso

de Filosofia, de Pedagogia, de Geografia e de História. Existiria um bacharelado e a pessoa entrava nesse bacharelado, fazia o básico e depois ele escolhia uma orientação específica. Essa forma de organização nós não queríamos. Primeiro, porque não é o modelo brasileiro de formação universitária esse é um modelo europeu orientado pelo sistema de Bolonha. O sistema brasileiro em 2007 nós tínhamos acabado de aprovar nacionalmente as diretrizes curriculares de cada curso. Ora, se o Brasil estava aprovando no Conselho Nacional de Educação as diretrizes específicas de cada curso e essas diretrizes apontavam a formação específica para cada formação. A formação para cada profissão eles não apontavam diretrizes só para a área profissionalizante, era desde o início até o final do curso. Por que e como iríamos desfazer dessa orientação do Conselho Nacional para criar cursos que não tinham orientações das diretrizes curriculares? Então, esse era um outro complicador. O REUNI quando chegou embora a intenção da expansão fosse extremamente positiva, no sentido de fortalecer a universidade pública brasileira querendo ampliar o número de vagas, o número de cursos, a oferta para a população brasileira. Esse é o sonho de todo o cidadão obviamente bem-intencionado. Não vou dizer que o sistema público de formação da universidade seja tão forte quanto o sistema privado se fortaleceu na gestão do FHC, com o Paulo Renato. Nós estávamos com o gigante particular e o sistema federal minguado, pequeno a desproporção era imensa. Então, era urgente fazer o sistema público gratuito de ensino superior brasileiro. Mas, nas condições que o plano apresentou nós ficamos com o pé atrás. Eu te apresentei três razões, havia outras, mas essas eram as mais importantes, que eram: a relação 18/1; o índice de aprovação de 90% e as condições estruturais dos currículos dos cursos. E foi sobre essas três questões que nós começamos a negociar com o Ministério da Educação. E aí entrou a movimentação da ADUFU e do SINTET na época para garantir essas condições, quer dizer o embate a esses três pontos. Não vamos expandir de jeito nenhum sem essas questões resolvidas (o ponto de vista curricular, o ponto de vista da aprovação do resultado e a relação professor aluno). E fomos negociando no caso dos currículos a minha intervenção junto ao MEC foi intensa porque nós apresentamos nossas propostas de cursos que nós já tínhamos (desde 2001) várias proposições de cursos e nome engenharia disso, engenharia daquilo... curso disso. Não era um bacharelado. Não era um curso que não tinha nome e nem terminalidade. Nós queríamos um curso com começo, meio e fim. Então essa proposta eu levei para o MEC, nós trabalhamos com ela em várias reuniões com o MEC, os representantes e eles aceitaram que nós fizéssemos os projetos dos cursos como nós queríamos. Porque mais do que um curso em si eles queriam o fortalecimento do sistema público e a expansão desse sistema público. Estábamos com dificuldades ainda na relação professor/aluno e na aprovação de 90%. Essas questões foram difíceis e o governo não abria mão disso. Fizemos várias reuniões com a comunidade universitária. Nós fizemos aqui, que eu me lembre 9 seminários dentro da UFU explicando a situação de como estava a proposta do REUNI, quais eram as dificuldades que nós encontrávamos, o que nós já havíamos conseguido e o que faltava ainda para seguir. A nossa proposta enquanto gestão foi vamos seguindo na elaboração do projeto, sem que ainda a gente pudesse dar por terminado e apresentar que sim, que não. Vamos trabalhando porque enquanto estivermos trabalhando na elaboração do projeto nós estamos tentando fazer as negociações. Um dos seminários chamado pela Reitoria, foi no Conselho de Integração Universidade Comunidade foram muitos representantes da cidade nesta reunião, onde nós apresentamos a proposta e tal. Enfim, fomos elaborando as propostas, mas ainda sem bater martelo porque as condições não estavam todas como nós havíamos imaginado. E, sob muita pressão da ADUFU, do SINTET, do DCE na ocasião nós elaboramos uma proposta. Essa proposta contava com uma relação de professor/aluno de 15, 41 e não 18/1, e a UFU até aquele momento trabalhava com uma relação de 14,67. Na taxa de conclusão nós tínhamos até 2007 era 98% de conclusão que a UFU tinha e a nossa proposta era que fosse para 94%

mais do que o Ministério tinha proposto, mas menos do que a UFU já realizava em 2007. (*Entrevistado 1, 07/12/2017*). (Informação verbal).⁹

O *Entrevistado 1* relata uma preocupação da comissão tanto para o MEC como para a comunidade universitária, tendo em vista que a expansão da UFU já estava em curso antes mesmo do REUNI. Muitas unidades já haviam escrito projetos para implantarem seus cursos. Segundo o entrevistado, a ânsia histórica em expandir se concretizaria com a vinda de um reforço orçamentário.

A proposta da administração superior (gestão) de seguir na elaboração do projeto, na verdade, era uma artimanha, o “plano” elaborado pela reitoria e formulado pela comissão, que dizia ser construído coletivamente com a comunidade universitária, permitia fazer “as negociações” com parte dos Diretores de Unidades e Coordenadores de graduação e pós-graduação. Enquanto a ADUFU buscava esclarecer sobre o REUNI.

2.3 O movimento da ADUFU que antecedeu a implantação do REUNI na UFU

Ao mesmo tempo em que a cúpula universitária realizava seminários para análise e apresentação de sugestões ao programa do governo, os sindicatos e associações docentes tentavam esclarecer o que seria o REUNI e distribuíam para análise e conhecimento o folheto sobre o PDE (Plano de Desestruturação da Educação Superior), do Sindicato ANDES Nacional, para analisar as questões relativas à política neoliberal entranhada no processo e suas possíveis consequências. Portanto, o sindicato procurava entender qual o fundamento que sustentaria essa expansão.

A ADUFU-SS teve parte de suas manifestações em relação ao REUNI registradas junto ao CONSUN, em atas de Assembleias, jornais, folhetins, em especial, o Informativo da ADUFU-SS e os relatórios dos Congressos do ANDES-SN.

Um olhar da ADUFU-SS sobre o REUNI, no período que antecede o envio da proposta ao governo, permite-nos concluir que ela resulta, em parte, da orientação recebida do ANDES-SN. A partir desta orientação, pode-se perceber que, sob a aparência de defesa da autonomia universitária, nas entrelinhas, podem ser percebidos caminhos para interferência na

⁹ Informação fornecida pelo modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

administração das IFES e cooptação de suas estruturas gerenciais por meio do condicionamento da liberação de verbas adicionais ao cumprimento das metas do seu projeto de Universidade Nova. Também, verifica-se um alerta para a armadilha utilizada pelo MEC de forçar em prazo insuficiente para o debate na comunidade acadêmica e na sociedade de um conjunto de metas, cujos resultados seriam danosos ao projeto de universidade pública socialmente referenciada, segundo a avaliação do ANDES, além de destacar que o Projeto de Decreto que institui o REUNI complementa o conjunto de medidas governamentais, incluindo aquelas que tramitam no âmbito do Parlamento que caracterizam a Reforma Universitária.

Dessa forma, o Informativo n.º 260 ADUFU-SS, de 9/4/07, publicou uma análise feita pelo ANDES-SN diante da gravidade das proposições do Projeto REUNI, como forma de orientar as seções sindicais e toda a comunidade acadêmica sobre o tema. Para o ANDES-SN, era inegável:

[...] que o monitoramento por parte do MEC, quanto ao cumprimento de metas, fortemente induzidas por acenos de verbas adicionais, materializam um processo de cooptação das estruturas gerenciais num contexto de intensa contenção de recursos, interferindo diretamente na autonomia das IFES. Na visão do ANDES-SN, está explícita, tanto nesta nova versão do decreto quanto nos textos mais antigos acerca do *Projeto Universidade Nova*, a tentativa de promover significativa expansão das vagas e das matrículas das IFES, sem o correspondente financiamento, redundando no rebaixamento da qualidade acadêmica, na precarização crescente do trabalho docente e no desmonte generalizado da estrutura que deveria caracterizar a instituição universitária. Nossa análise indica que, ao contrário do propalado, a população das camadas populares não será favorecida com essas propostas. (ADUFU-SS, 2007, p. 7).

O ANDES-SN expõe que o Decreto proposto pelo MEC ilude sobre as reais condições de expansão, buscando o convencimento das estruturas gerenciais com aceno de verbas adicionais. Alerta para a possibilidade de concretização, uma vez que não se mostra de onde virão essas verbas e quais as possibilidades da criação de uma infraestrutura apropriada ao desempenho do ensino de qualidade socialmente referenciada. A ilusão se coloca na implantação desse projeto de expansão, mas não há previsão de garantias para o futuro deste.

O presidente do ANDES-SN, Paulo Rizzo, advertiu sobre o Decreto, a Universidade Nova e sobre o discurso propagado que vão de encontro ao programa de ações e políticas do governo já aplicado, contribuindo para implementar a mercantilização da Educação, e coloca desafios para o movimento docente sindical. Pois, segundo Paulo Rizzo, o programa REUNI não resolve de forma permanente seus principais problemas, que são: mais financiamento público, autonomia universitária e maior acesso e condições de permanência dos alunos nas universidades (ADUFU-SS, 2007, p. 1).

Acompanhando as atas que apresentam as discussões sobre a questão e lendo informativos a ela referentes, pode-se dizer que o movimento docente da Educação Superior, em especial, da ADUFU, via com desconfiança o Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007 do governo do MEC, pois o entendeu como uma medida imposta e que feria a autonomia das universidades ao condicionar repasse financeiro ao cumprimento de metas e prazos estipulados pelo governo.

A ADUFU promoveu diversas atividades, uma delas foi a ampla divulgação sobre o debate “A Reforma Universitária (PDE) e os impactos sobre a Educação Superior”, ocorrida no dia 24 de setembro de 2007, às 19 horas, no Centro de Convenções Umuarama, tendo como debatedores o Reitor da UFU, professor Arquimedes Ciloni, o ex-presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) e o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roberto Leher; além da Diretora Geral e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Política Educacional da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará (ADUFPA), Vera Lúcia Jacob Chaves, com o objetivo de esclarecer a comunidade universitária sobre o Decreto do governo (ADUFU-SS, 2007).

A posição do representante da ANDIFES e Reitor da UFU defendia as propostas do governo, ressaltava que elas tinham problema: “o REUNI é um avanço em relação ao processo de expansão anterior e representará para as instituições que a ele aderirem a terceira fase de expansão”.

Já para o Prof. Roberto Leher, a forma de expansão adotada pelo governo é mercantil. “Eu diria, em muitos sentidos, que essa expansão foi espúria, porque se deu às custas da qualidade e de uma super intensificação do trabalho docente e dos técnicos-administrativos”. (ADUFU – SS, 2007, p. 4).

A Prof.^a Vera Jacob, tal como os demais, apresentou seu ponto de vista. Para ela, não se faz autonomia por decreto, “muito menos se faz por Decreto. O Decreto é uma medida autoritária e unilateral e pode ser alterado no momento em que o governo quiser” (ADUFU – SS, 2007, p. 4).

Ela lembrou, com relação a questão orçamentária, que, muitas vezes, o orçamento é aprovado, mas não é cumprido. A professora reafirmou que o Sindicato Nacional não é contra a expansão da universidade, mas, sim, da forma como está sendo implementada pelo governo.

“Defendemos a expansão e o ANDES-SN tem proposta. É preciso mudar a lógica do financiamento e não se contentar com migalhas” (ADUFU, 2007, p. 4).

Como se percebe, a posição do representante da ANDIFES foi de assumir o REUNI com todos aqueles escolhidos para fazer parte da Comissão e se empenhar em uma apreciação pelo Plano Proposta, como se ele fosse diferente do Decreto. Já os outros dois debatedores se mostraram mais reflexivos e apontaram que a forma como foi conduzido o processo de discussão sobre a implantação do REUNI era autoritária, e a lógica de financiamento por Decreto não era permanente.

Dentre várias atividades sindicais da ADUFU, em uma de suas insistências com a Comunidade Universitária, realizou uma discussão pública sobre a expansão da UFU no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O evento foi presidido pelo Professor Arquimedes Ciloni e serviu para que a Direção Superior da UFU apresentasse os princípios do seu projeto.

Ressalta-se que Ciloni ocupava duas posições de atuação: a de reitor, que lhe permitia defender o Programa de expansão no espaço da UFU, e a outra de presidente de uma entidade que já havia se posicionado favorável ao REUNI. Essa dupla atuação fez com que ele empenhasse junto a reitoria para organizar debate público. Assim, no debate de 05/10/07, presidido por ele, grande parte dos docentes discordaram da posição da UFU de propor um projeto, antes mesmo de discutir o decreto REUNI e suas mazelas. Existia uma resistência entre os docentes, pois percebiam um atropelo na discussão democrática pela administração superior.

Isso fica mais claro, quando o reitor defende: que a proposição da UFU não é de uma adesão simples à proposta do governo, mas, sim, de um projeto. “Eu não quero aprovar a adesão ao REUNI, isso até seria fácil, eu quero aprovar um projeto coerente com o que estou dizendo aqui. Queremos levar o debate do REUNI à comunidade com as nossas diretrizes” (ADUFU, 2007, p. 8). O reitor acena para o fato de discutir o REUNI dentro das propostas pré-existentes no interior da UFU, ou seja, “as nossas diretrizes”.

Contrapondo essa opinião, o então Vice-Presidente da ADUFU-SS, Professor Antônio Bosco de Lima, acentua que não existe processo de expansão desvinculado do REUNI, reafirmou que a ADUFU-SS e o ANDES-SN não são contra a expansão da universidade. “Nós temos um posicionamento que é favorável a expansão. Mas a questão que se coloca é qual o tipo e modelo de expansão. Pois a proposta do governo não prima pela qualidade do

ensino” (ADUFU, 2007, p. 8). A expansão não contempla de maneira direta principalmente a pesquisa, que é uma finalidade primordial da universidade pública federal. A qualidade não pode ser garantida apenas com a ampliação de infraestrutura e com o número de matrículas ampliadas, porém, com autonomia pedagógica, administrativa e política, que supere o quantitativismo e que leve em conta os interesses sociais e não de mercado.

Essas foram algumas das tentativas de mobilização do sindicato junto à categoria. De modo sintético, a dinâmica de funcionamento entre o ANDES-SN e a ADUFU-SS é que o ANDES-SN encaminha às seções sindicais, ADUFU-SS, ofício que remete à organização de manifestações em datas agendadas previamente, isto é, a data faz parte de um calendário de mobilização aprovado em encontros realizados em reuniões anteriores. Nestes documentos, o ANDES-SN reafirma a necessidade de uma profunda discussão e articulação com estudantes, técnico-administrativos e demais categorias de servidores públicos para potencializar as mobilizações.

No entanto, essas discussões encaminhadas pelo ANDES-SN para a ADUFU-SS, ainda que tenham sido marcadas antecipadamente com pautas definidas para discussão em Assembleia Geral, não contaram com a participação de boa parte de seus filiados para que juntos desenvolvessem um trabalho sólido com a base. As atas das Assembleias no período analisado atestam a baixa frequência dos docentes filiados. Predominaram posições e interesses diferentes por parte dos docentes, o que, por consequência, remete a uma tênue representatividade da ADUFU-SS. Pois as diretrizes discursivas da ADUFU-SS não partiram da base dos professores, mas do ANDES-SN.

As Atas do CONSUN, analisadas em 2007, que antecederam a aprovação do REUNI na UFU, mostram que o tema REUNI apareceu com maior frequência em outubro do mesmo ano (2007), no entanto, o que fosse realmente esse programa para esta Universidade, em momento algum, foi discutido com os Conselheiros durante as reuniões que antecederam a aprovação deste. Assim, sem ter sido discutido, foi criada uma comissão responsável para elaborar o Projeto de Expansão da UFU.

Para ilustrar esse quadro de disputa as atas 17.^a, em 08/11/2007; 18.^a, em 22/11/2007; 19.^a, em 29/11/2007 e 20.^a, em 06/12/2007, da reunião do Conselho da Faculdade de Educação, sob a Presidência do Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, foram analisadas quanto à forma de interpretar e encaminhar a discussão por parte de alguns Conselheiros. Para a representante dos discentes, durante a 19.^a reunião do CONFACED, dia 29/11/2007, a forma

mais democrática de se discutir esse tema seria por meio da assembleia universitária. A mesma proposição dos discentes foi registrada na reunião do CONSUN:

O Conselheiro Almir Cézar de Carvalho Baptista Filho, representante discente, em nome da representação discente de graduação e pós-graduação no Conselho Universitário & Comando de Luta contra o REUNI na UFU, solicitou a inserção de um ponto na pauta desta sessão para deliberação da realização de consulta à comunidade universitária, por meio da Assembleia Universitária, sobre adesão e implantação na UFU do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. (UNIVERSIDADE..., 2007a).¹⁰

A inserção do ponto de pauta formulada pelo Conselheiro Almir foi votada e rejeitada pela maioria do CONSUN, em 30 de novembro de 2007. O movimento estudantil propunha a Assembleia Universitária como a forma mais democrática para discutir a adesão ou não ao Decreto. E não obteve apoio no CONSUN. Os discentes buscaram apoio no Conselho desta Unidade e no CONSUN, para que a participação de todos os envolvidos se fizesse presente, como atesta a ata 18.^a reunião, em 22/11/2007. A ata da 19.^a reunião realizada no CONFACED, em 29/11/2007, sobre a apreciação quanto à participação da UFU no projeto de Reestruturação nas universidades públicas brasileiras registrou a proposta do Professor Antonio Bosco de Lima:

[...] de que o Conselho já se posicionasse politicamente a favor ou contra o REUNI nos termos como está definido no Decreto 6.096/2007 e após essa votação seria retomada a discussão do plano de expansão elaborado pela UFU por meio da comissão constituída para esse fim. (UNIVERSIDADE..., 2007, s.p.).

A proposta aludida foi colocada diante da proposta do Presidente do Conselho, que pediu para não encaminhar nenhuma deliberação naquela reunião, mas que, na próxima semana,

[...] teria condições de discutir o plano de expansão da UFU e sua articulação como o REUNI a partir de um documento mais sistematizado e amplamente divulgado na comunidade acadêmica da UFU, inclusive com a realização do 2.^º Seminário para discussão desse plano. (UNIVERSIDADE..., 2007).

O Presidente do Conselho insistia no argumento da diferenciação do Plano Proposta e do Decreto como se fossem distintos, e pedia por mais tempo, para que se conseguisse manter no espaço de disputa pela aprovação. Diante da proposta do Professor Antônio Bosco de

¹⁰ Ata da 8^a reunião do CONSUN da UFU, item 2.5, L. 53-58, 30/11/2007.

Lima, o Presidente do Conselho retirou seu encaminhamento e questionou se algum conselheiro mantinha sua proposta, o que foi negado (UNIVERSIDADE..., 2007f)¹¹.

De acordo com a ata, o Conselho foi questionado se estava esclarecido para votar, e o resultado foi: 19 conselheiros manifestaram-se como esclarecidos para votar; 4 conselheiros manifestaram não estarem esclarecidos para votar e houve 4 abstenções. Em seguida, foi colocado em votação quanto aos favoráveis e contrários do REUNI, conforme está definido no Decreto 6.096/2007, o resultado foi: a favor nenhum voto; contrários 23 e 8 abstenções (UNIVERSIDADE..., 2007f).

Dessa forma, foi protelada, para a próxima reunião do CONFACED, a continuidade sobre a apreciação do plano de expansão da UFU. Observe-se que se fez presente uma rejeição quase unânime pela proposta colocada pelo Presidente do Conselho, entretanto a proposta contrária não foi encaminhada ao CONSUN naquele momento. Pergunta-se: O que configura esse não encaminhamento por parte do representante da unidade? Veja-se que há dois interesses que se contrapõem, o do dirigente da unidade e o dos representantes da base.

Assim, depreende-se que houve um posicionamento claro por parte dos conselheiros sobre a proposta colocada pelo professor Antônio Bosco de Lima, ainda que não encaminhado. Todavia, na reunião do CONFACED, em 6/12/2007, após uma explicação da síntese pelo professor Marcelo Soares Pereira da Silva sobre o Plano de Expansão da UFU 2007-2012, referente à documentação que estava no *site* da UFU, o Presidente do Conselho explicou cada item do quadro e enfatizou o valor do orçamento de custeio na UFU, para 2007, de trinta e sete milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e noventa e sete reais. Em seguida, foi votado e encaminhado o Plano de Expansão da UFU e submetido dentro do REUNI, com 17 votos favoráveis, 3 votos contrários e 3 abstenções. (UNIVERSIDADE..., 2007g).¹²

Essa foi a posição “clara” do Conselho em relação ao plano de expansão da UFU e sua inclusão no REUNI, de modo a orientar o posicionamento dos representantes da FACED no CONSUN. Assim, no CONFACED/UFU, a comunidade universitária, representada pelos discentes e por parte de seus docentes, foi atropelada nos espaços de debate e posicionamento político com forte apoio daqueles que defendiam o REUNI. Qual teria sido o voto do

¹¹ Ata da 19.^a reunião, em 29/11/2007, do CONFACED/UFU.

¹² Ata da 20.^a, reunião em 6/12/2007, do CONFACED/UFU.

representante da FACED no CONSUN, se tivesse sido encaminhada a proposta política do vice-diretor da ADUFU na reunião do dia 29/11/2007? O que justificaria essa mudança de posição dos docentes da FACED? O que teria induzido essa posição ambígua que levou os participantes a votar primeiro contra, posteriormente a favor do Decreto? O Plano de Expansão da UFU, primordialmente, não era considerado diferente do Decreto?

Observe-se que, na discussão do processo de expansão da universidade pública, particularmente, da UFU, seja via plano interno, ou via REUNI, posições diferenciadas se manifestam. De um lado, a crítica contundente do ANDES-SN, que subsidiava as bases ADUFU-SS por meio de material formativo e informativo, do outro, o da administração superior que, além de abraçar o programa, desenvolvia um intenso trabalho de convencimento à sua aprovação na comunidade universitária. Num ponto, porém, os interesses convergiam: a necessidade de expansão e interiorização da universidade.

Para Arquimedes, reitor da UFU e presidente da ANDIFES, a aprovação do REUNI na UFU evitaria repercussão negativa, uma vez que defendera o programa de forma contundente em nível nacional (SILVA, 2010, p. 52). Daí, todo o esforço de convencimento, em particular, dos quadros com poder no interior desta Universidade e dos docentes. Assim, por diferentes vias, a ideia de aprovação chega às bases, técnicos administrativos, corpo docente e discente, enfim, à ADUFU-SS, num cenário de opiniões extremamente dividido.

Antecipando a essas atividades, o movimento estudantil e a ADUFU-SS discutiam o Plano de Expansão num viés altamente crítico, que levava à rejeição. À medida que tudo acontecia, dúvidas e questionamentos surgiam na base, exigindo um espaço maior para a discussão e o esclarecimento, tempo que o Conselho Superior não se propôs a oferecer.

Porém, para amenizar o conflito, procurava-se convencer que o REUNI e o Plano de Expansão da UFU são questões diferentes que deveriam ser discutidas separadamente. Difundia-se, ainda, a ideia de que o REUNI poderia até ser imposto, porém o Plano de Expansão da UFU seria construído coletivamente pelas unidades acadêmicas.

Tal opção visava diluir o desgaste em que já se apresentava o REUNI. Tudo aponta que este foi o modo de atrair os representantes das unidades acadêmicas e membros do CONSUN para a proposta do REUNI. Sendo responsável por levar ao Conselho Superior as discussões das unidades acadêmicas, o setor docente teve considerável importância no resultado final da votação que aprovou o programa.

Pergunta-se, quais os interesses concretos teriam levado os docentes, representantes das unidades acadêmicas a mudar de posição, garantindo a aprovação do Programa? Certamente, mesmo conhecendo as limitações do programa e os interesses que o fundamentavam, os docentes viram nele a possibilidade de alcançar a tão demandada expansão da universidade, novas oportunidades de trabalho, via contratação ou concurso, novos recursos para melhorar a infraestrutura e equipamentos que ampliassem as possibilidades de melhorias da qualidade de ensino. Portanto, era o momento de ver as expectativas serem viabilizadas. Estatísticas mostram que, em 2006, a universidade pública representava apenas 10,9% do total das universidades do país e que os investimentos a elas destinados decrescem vertiginosamente a partir do ano de 2000 (MEC/INEP). Era preciso reverter o quadro. O Plano de Expansão da universidade pública foi antecipado pela grande expansão da privada.

A precarização do trabalho docente afetava cada vez mais o ensino, sobretudo a pesquisa, valendo-lhe, como aos demais servidores, a caracterização como improdutivos, própria do pensamento neoliberal. O discurso que permaneceu para segmentos da administração foi, na UFU, o anseio de expansão e de melhoria da atuação acadêmica, os quais já eram históricos, deixando de lado análises mais profundas, era o momento de aproveitar o que o REUNI oferecia. Além disso, o discurso da administração, bem como o do *Entrevistado 1* mostra que não perguntavam pela origem e continuidade da oferta de recursos, e, fundamentalmente, se a expansão, após os primeiros passos, não redundaria, mais uma vez, na exploração do trabalho docente e uma nova precarização das condições de ensino.

2.4 Análise da votação para implantar o REUNI na UFU

A sessão do Conselho Universitário (CONSUN) da UFU, para votar a implantação do REUNI nesta universidade, foi conturbada. De acordo com a ata da 9.^a reunião/2007 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, do dia 7 de dezembro de 2007, houve uma alteração de local da sessão do CONSUN momentos antes de acontecer a reunião, e

Em uma sala do imóvel da Universidade Federal de Uberlândia situado na Avenida Mato Grosso, 3.370, nesta cidade, teve início a nona reunião do Conselho Universitário, do ano em curso, sob a presidência do Vice-Reitor, prof. Elmoiro Santos Resende, com a presença dos Conselheiros e dos participantes citados no final desta Ata, que foram convocados a comparecer à presente reunião, às quatorze

horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, situada na Av. Engenheiro Diniz, 1178, porém, em virtude da presença de manifestantes, não foi possível a entrada dos integrantes do Conselho no local pré-estabelecido. (UNIVERSIDADE..., 2007b).¹³

Essa mudança, que inviabilizou a reunião no local preestabelecido, foi justificada pela administração superior e pelo conselheiro Márcio Alexandre da Silva Pinto, como resultado de uma frustrada tentativa de diálogo com os manifestantes, porque eles estavam radicalizados. Além disso,

Foi informado ainda pelo Prof. Arquimedes que ele optou por não vir para este local de realização da reunião, num primeiro momento, para resguardar a integridade dos próprios manifestantes, que estavam na porta da Reitoria, situada na Avenida Engenheiro Diniz, 1178, porque enquanto eles não saíssem a Polícia Federal não sairia daquele lugar. (UNIVERSIDADE..., 2007b).

Evidenciava-se uma preocupação com a integridade física dos estudantes, como se eles não tivessem o direito de manifestarem. Eles tiveram seu direito de assento no CONSUN desrespeitado, impossibilitados de participar devido à alteração do local da reunião. Tal confusão revela a urgência em aprovar o Decreto do governo, visto que esta instituição foi a última a aprovar o REUNI.

Dentro desse cenário nebuloso, sem a presença dos representantes da ADUFU, do representante estudantil, é que foi votada a implantação do REUNI na UFU, com 42 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 5 abstenções (UNIVERSIDADE..., 2007b). Tal cenário revela uma posição tímida (imprecisa) do sindicato a respeito do REUNI, pois ora é dito que foi avisada à professora Adriany de Ávila Melo Sampaio, ora nem todos os conselheiros tinham ciência da mudança de local da reunião, como também há registros de que a ADUFU-SS não realizou Assembleia para deliberar sobre o REUNI na ocasião, mas promoveu debates. Isso mostra a dificuldade de dialogar com a base.

Já em uma entrevista concedida ao Correio de Uberlândia, o mesmo Reitor declara sobre a necessidade de realizar, de maneira secreta, a sessão do CONSUN: “É um direito do CONSUN se reunir; como não nos foi permitido sequer entrar na reitoria e os alunos não quiseram diálogo, fizemos a reunião sem a presença deles” (PLANO..., 2007, p. A2). Essa foi uma estratégia vinda do reitor de reunir o Conselho em um local sigiloso. Além disso, soa como pressão o comunicado que o reitor fez aos

Manifestantes que ao impedirem os funcionários que trabalham na Reitoria, especificamente na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), de

¹³ Ata da 9ª reunião do CONSUN da UFU, L. 4 – 11, 07/12/2007.

entrar, poderiam estar causando um grave prejuízo à Universidade, visto que, na presente data, salvo modificação de última hora, ocorreria o limite para o empenho orçamentário, sendo este, até o momento, o último dia em que a Universidade poderia usar os recursos que recebe do Tesouro.

O reitor, parecendo sentir uma pressão maior do MEC à mobilização estudantil na porta da reitoria, adotou providências para que o Conselho se instalasse em outro local. A justificativa do reitor entra em contradição com a atitude tomada anteriormente, em relação ao corpo discente, que fora impedido de se representar na reunião do CONSUN. É preciso esclarecer que, legalmente, os alunos têm direito ao assento e à voz nesse Conselho, embora não tenha direito ao voto. O mesmo acontece com a ADUFU-SS.

Percorrendo a trajetória da aprovação do REUNI na UFU, constata-se um processo de violentação dos espaços democráticos. Violentação que não se manifesta em violência física ou contra o patrimônio, mas na maneira de impedir que as diferentes manifestações do pensamento possam aflorar, na falta de discussão que contemple a base, ou seja, numa implantação que caracteriza muito mais a vontade do “comando supremo” que da Universidade em seu todo. Houve uma tomada de decisão verticalizada desde a proposta do governo federal, passando pelos dirigentes das instituições federais até atingir a adesão ao REUNI, mesmo sem a efetiva participação da parte dos segmentos docentes, discentes.

2.5 A lógica de aprovação do REUNI

Uma onda de ocupações nas universidades federais ocorreu em pelo menos em cinco instituições pelo país. Os protestos contra o REUNI aconteceram em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e na Bahia. A UFBA foi a que manteve o protesto mais longo, inclusive, ao aprovarem adesão ao REUNI, os estudantes ampliaram a ocupação (PORTAL G1, 2007). A votação do REUNI/UFU não diferiu do que ocorreu na UFBA, pois, marcada por protestos e ocupação do prédio da reitoria, ambas acionaram a polícia federal para conter a manifestação estudantil.

Prof. Arquimedes disse que gostaria de deixar claro que não levará ao Conselho Universitário para discussão o que ocorreu hoje na porta da Reitoria, no início da tarde. Destacou que não quer punir estudantes – até porque respeita o movimento estudantil -; entende que não foi tratado democraticamente hoje, mas não gostaria de submeter ao Conselho qualquer tipo de discussão a respeito das atitudes desrespeitosas que todos os Conselheiros puderam testemunhar. Como está no Estatuto da UFU, a primeira obrigação do Reitor é zelar pelo seu cumprimento e

pelo cumprimento das Resoluções que emanam dos Conselhos. (UNIVERSIDADE..., 2007b).¹⁴

Para o reitor, os estudantes impediram o acesso de funcionários e constrangeram os servidores e usuários do serviço público, causando transtornos ao funcionamento institucional. Sabe-se que as manifestações estudantis fazem parte da sociedade democrática. Elas aconteceram quando os discentes não estavam satisfeitos com a forma de implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que não foram plenamente discutidas com a comunidade universitária em seu todo.

Alguns relatos sobre a questão polêmica, à época, foram registrados na pesquisa de Souza (2013):

[...] para aprovar o REUNI, nós passamos a reunir com Conselho Universitário na [rua] Engenheiro Diniz. Naquele momento, os alunos ameaçaram a entrar no prédio. [Como] Nós não pudemos entrar, então fomos orientados, individualmente, a nos deslocar para o [campus] Umuarama. Fomos [...], fizemos uma reunião quase que secreta no Umuarama naquele mesmo dia para aprovar o REUNI. [...] este fato, [de] que não conseguimos realizar a reunião específica do CONSUN e [de] termos realinhando para o Umuarama, naquele momento, nos preocupou: como é que se aprova um crescimento da universidade fazendo uma reunião quase que secreta? Pois foi uma reunião que teve que ser realocada estratégicamente. Não dissemos, não foi dito, nós não, porque eu era membro do conselho. Não foi dito aos membros todos que estavam lá: “Olha, alunos, nós estamos indo para outro prédio, já que vocês não querem deixar nós entrarmos aqui”. Foi feita uma atividade de esvaziamento: os alunos achando que a gente estava indo embora, e nós estávamos indo para outro prédio para votar. Então, isso de uma certa maneira, teve um impacto político que não dá pra negar, um impacto que existiu no começo e que talvez não tenha sido uma boa certidão de nascimento para o REUNI aqui dentro. (S5, 2013, entrevista; grifo nosso). (SOUZA, 2013, p. 94).

Para decidir sobre a adesão ao Programa de Expansão, alguns conselheiros foram chamados ao pé do ouvido a participar da reunião em um outro local.

Um outro relato,

[...] o REUNI foi aprovado daquela maneira, porque ou faz daquele jeito, ou não aprovava, porque o alunado não era favorável; ou nós saímos da [rua] Engenheiro Diniz e íamos para outro lugar para poder aprovar, [ou então] não teríamos aprovado. Essa foi a solução encontrada na hora. [Mas] essa é a melhor solução dos mundos? Eu acho que não para a instituição. A instituição precisaria atingir os consensos. Por outro lado, se não tivéssemos feito, não teríamos dado os avanços que fizemos. (S5, 2013, entrevista). (SOUZA, 2013, p. 94).

¹⁴ Ata da 9.^a reunião do CONSUN da UFU, L. 487 – 494, 07/12/2007.

Dessa fala, depreende-se que estavam predeterminados a atingir um fim, e a solução encontrada naquele momento já havia sido feita independente de local de reunião.

3 O modo da implantação do REUNI na UFU

O histórico das ações, discussões e decisões tomadas nos diferentes setores da comunidade universitária, sobre a implantação do REUNI, nos embasa a realizar uma ampla análise do movimento, com vistas a responder às questões propostas nos objetivos deste trabalho. Assim, partimos das ações governamentais que antecederam à criação do REUNI, cujas consequências poderiam ser previstas e que foram denunciadas pelo ANDES-SN.

As ações do governo visando à expansão do ensino superior no país fazem parte de um conjunto de políticas públicas, que têm como finalidade atender a demandas sociais históricas. Tais políticas representam um campo de lutas onde se conflitam interesses de classe, econômicos e políticos, os quais afetam sua estruturação, financiamento e, na ponta da linha, o seu funcionamento.

Para melhor compreendermos o plano de expansão, torna-se necessária uma leitura aprofundada do caminho escolhido pelo governo para elaboração, operacionalização, avaliação e financiamento de tal plano, levando em conta os projetos FIES, PROUNI e REUNI. Deste modo, passaremos por algumas questões que os envolvem.

Não resta dúvida de que a expansão do ensino superior tem sido uma aspiração da sociedade brasileira e, mais que isto, a oportunidade de acesso a esse grau de ensino pelos menos favorecidos, uma garantia democratizante a ser alcançada.

Alterações feitas na LDB abriram espaço para uma diversificação das modalidades de ensino superior, algo que, no Brasil, se efetiva em grande parte por incentivo de organismos internacionais que apontaram para a necessidade de qualificação profissional, imprescindível à colocação dos sujeitos sociais no mercado de trabalho.

Assistimos, nesse processo, a um verdadeiro sucateamento da Educação, que tem em vista muito mais a oferta de força de trabalho que a formação integral do sujeito social. O discurso da oportunidade de acesso à Educação Superior de qualidade se fez presente e foi colocado como justificativa para a implementação de um conjunto de ações, para que se atingissem os objetivos já dispostos no PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação). Assim, destaca-se, no PDE, a criação do REUNI e o redimensionamento das ações do FIES e do PROUNI.

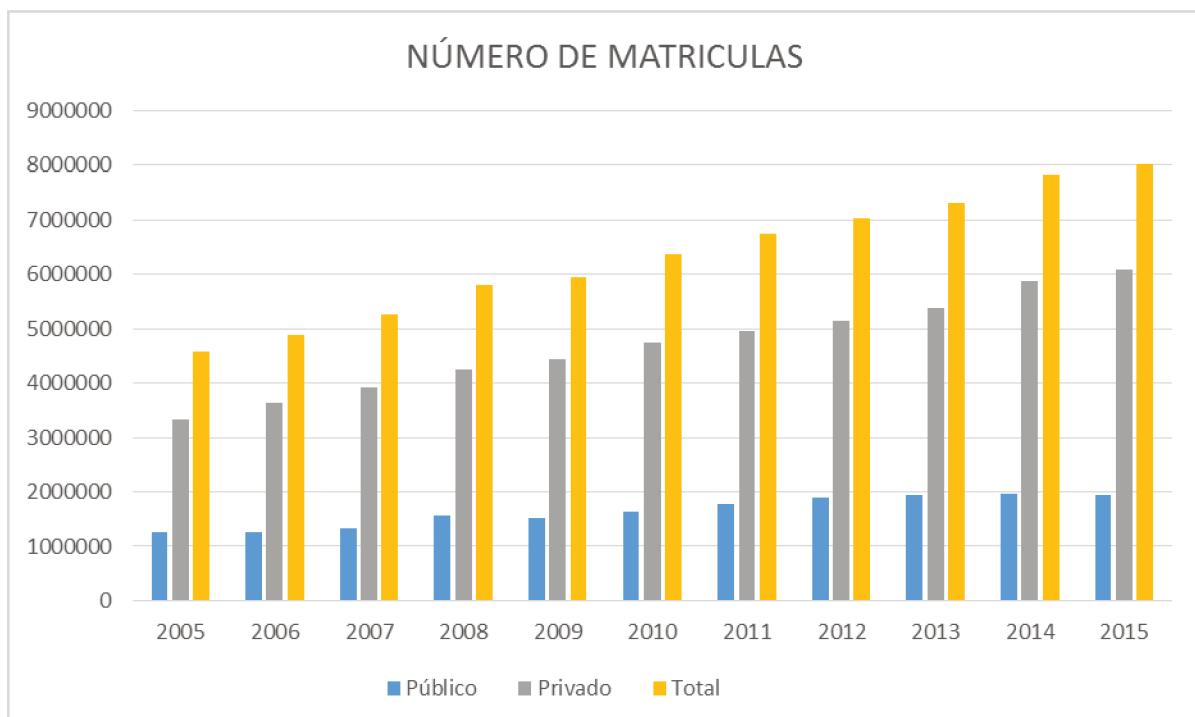
Lula, então na presidência (2002/2008), visava à expansão do acesso ao ensino superior, também das classes desfavorecidas, mas e, principalmente, atender às demandas do setor produtivo, em consonância com os apelos de organizações internacionais e a meta com elas estabelecida de fazer crescer o acesso ao ensino superior no país.

Desde a década de 1990, a Educação Superior vai se adequando ao pensamento liberal-democrático, que reforça o discurso da oportunidade oferecida ao cidadão como solução de problemas estruturais.

Para Severino (2008), nesse momento, achava-se em curso, no Brasil, uma reforma no ensino superior pautada pela ambiguidade dos princípios formativos, visando, em nome da democratização, adequá-lo ao modelo hegemônico de reprodução do capital, mas não somente dela, também do setor político e social. Para esse autor, a hora era de conflito e de dilemas na Educação e na sociedade, uma vez que os projetos em construção poderiam ser usados como mecanismos de emancipação humana ou de submissão à lógica em curso.

Dados do censo do ensino superior de 2015 registraram um crescimento na ordem de 75% nas matrículas deste grau de ensino, entre 2005 e 2015. Os gráficos 1 e 2 se referem ao número de matrículas e ao número de instituições de Educação Superior, por categoria administrativa 2005-2015.

Gráfico 1- Número de Matrículas nas Universidades Públcas e Privadas – MEC/INEP – 2016.



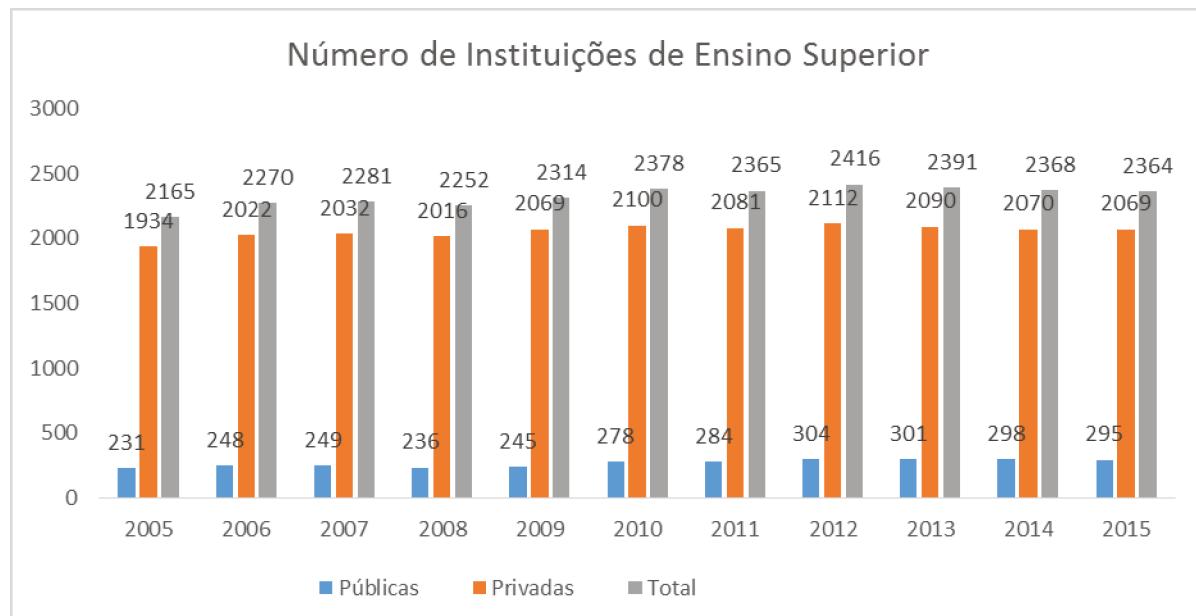
Fonte: A autora (Dados MEC/INEP).

Em 2015, o número total de matrículas foi de 8.027.297, sendo 6.075.152 nas instituições privadas e 1.952.145 nas públicas (MEC/INEP, 2016). É preciso perguntar pela qualidade desse crescimento. O aumento significativo do acesso da classe trabalhadora e a oportunidade de qualificação profissional, em princípio, são grandes legados, porém, discute-se a qualidade dos cursos em ampla diversificação, e a quem realmente servem estas mudanças, bem como quais os interesses envolvidos no processo.

Feitas estas considerações, pode-se partir para a análise das políticas mais expressivas no plano da Educação Superior: FIES, PROUNI e REUNI todas inscritas nas ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), programas que fazem parte do segundo governo de Lula e que foram elaborados sob a proposta de democratizar a Educação em todos os níveis, além do plano de construir uma política nacional de Educação.

Os números apontam para a expansão, segundo a lógica quantitativa.

Gráfico 2- Número de Instituições Públcas e Privadas – MEC/INEP – 2016.



Fonte: A autora (Dados MEC/INEP).

Ainda, o censo de 2015 mostra o crescimento em números reais de 4,6 milhões das matrículas distribuídas em 2.364 instituições, delas, 2.069 privadas, portanto, 87,5% do total; restando apenas 12,5% às públicas, e destas, 35,9% nas universidades federais. Deve-se levar em conta, nesta ascensão, que o ensino à distância participava com 13 milhões das matrículas registradas (BRASIL, 2016).

Entre as metas do PNE estabelecidas para serem alcançadas em 10 anos, estava a elevação em 40% das matrículas no ensino público. Entretanto, verifica-se que, no ano de 2016, ainda apenas 24,3 dos estudantes estavam matriculados no ensino público (BRASIL, 2016).

Essa realidade deve ser vista como resultado da forma de financiamento das políticas educacionais, ou seja, o incentivo do setor público ao segmento privado de tal modo que grandes quantidades de recurso são a elas destinados.

O FIES foi responsável, no período, por 35% das matrículas no ensino privado ou 26% no ensino superior, somando, em 2014, 1.168.198 contratos e um montante de 37 bilhões de reais recebidos (BRASIL, 2015). O que é importante observar é o alto nível de inadimplência. Esses estudantes deveriam começar a devolver o empréstimo a partir de 18 meses do término do curso, contudo, em parte pela dificuldade de alocação profissional, o cumprimento dos contratos não se viabiliza. Enquanto isso, as instituições privadas já usufruíram do recurso sem terem que prestar contas da qualidade do ensino que ofereceram.

Outro programa responsável por esse quadro é o PROUNI, programa que, em sua essência, constitui-se na compra de vagas nas instituições particulares pelo governo federal. Implementado, inicialmente, pela medida provisória n.º 11.096/2005, este programa foi largamente questionado, uma vez que, na visão de analistas, não há falta de vagas no ensino superior federal (BRASIL, 2014).

O documento intitulado “A democratização e expansão do Ensino Superior no país de 2003-2014”, publicado pelo MEC (BRASIL, 2014), declara que o PROUNI não representa gasto público para a iniciativa privada, mas, sim, um investimento indireto na forma de renúncia fiscal às instituições de ensino.

O impacto da concessão representou a não arrecadação de impostos na ordem de 150 milhões de reais no ano inicial e de 300 milhões no último ano registrado (2014) (Brasil, 2014). Segundo o pensar governamental, o caráter inclusivo do programa se dá na oferta de bolsas – 1 salário mínimo para a bolsa integral e até três para bolsa parcial. Entre 2005/2016 – 146 milhões de bolsas, delas, 7.090 integrais.

É preciso atentar para o fato de o PROUNI oferecer condições de acesso, mas não de permanência, constituindo-se num programa assistencialista, que oferece benefícios e não direitos aos egressos do ensino público. É preciso, também, atentar para a qualidade do ensino oferecido.

O *lobby* das instituições privadas conquistou benefícios inestimáveis, como a adequação na proporção de alunos matriculados para o número de bolsistas e a extensão da bolsa integral para alunos com renda até um salário mínimo e meio e até três para bolsa parcial. O discurso da inclusão foi confrontado pela preocupação com o impacto financeiro.

Para Sguissardi (2015), os programas acima ofereceram respostas às metas propostas com os organismos internacionais, propiciando a oportunidade de acesso à universidade, sem, todavia, prever igualdade de permanência além de vender a falsa ideia de sucesso no mercado de trabalho. Mostra, ainda, que os programas conduzem a um processo de massificação e mercantilização desse nível de ensino. Assim, o mercado de ensino tem se revelado, nestes anos, como atividade altamente lucrativa.

A lógica estabelecida pela reforma do ensino superior nos leva a concluir que se assiste a uma privatização do direito à Educação de qualidade, que desvincula do seu sentido público e se desenvolve de maneira desregulamentada e sem critérios de controle da qualidade.

A propalada democratização só poderia acontecer se se aliassem a oportunidade de acesso à possibilidade de permanência e conclusão dos cursos e a uma qualidade superior da oferta de ensino que abrangesse todos os graus, compreendendo a totalidade do processo formativo.

O movimento docente liderado pelo ANDES-SN sempre defendeu a expansão do ensino superior, mas, para as lideranças sindicais desse movimento, essa expansão deveria estar acompanhada de “critérios de qualidade socialmente referenciados, com o respeito à autonomia das instituições, e realizada de forma democrática, ou seja, com um mínimo de discussão com as instituições interessadas em construir uma Educação pública e gratuita”. (Revista Andes especial, 2013, p. 24). Entretanto, a expansão das universidades públicas no período de 2007 a 2012 não ocorreu dessa forma.

O Dossiê Nacional 3, publicação especial do ANDES-SN, *Precarização das condições de trabalho 1*, abril de 2013, denunciou as más condições das universidades diante do agravamento da precarização do trabalho docente, sobretudo pela quantidade insuficiente de docentes contratados para atender à demanda nas instituições, dentre elas

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), dados de um dossiê elaborado pelo Comando de Greve dos Docentes, no ano de 2012, dão conta de que, entre 2005 e 2010, a instituição expandiu suas matrículas em 129%, enquanto a contratação de professores e de técnicos não acompanhou aquele movimento, tendo crescido apenas 33% e 5,5% respectivamente. (ANDES-SN, 2013b, p. 26).

O aumento do número de docentes e de técnicos em relação ao número de matrículas foi insignificante e, como decorrência desse descompasso, enfrentara-se enormes dificuldades para atender às metas elevadas do governo federal, sendo consideradas inviáveis pela comunidade universitária.

Os professores conviveram com uma sobrecarga de trabalho, com as salas de aula superlotadas, a falta de laboratórios, e obras inacabadas. Alguns exemplos retratam a política de expansão da Educação Superior: no município de Capanema, funciona um *campus* da Universidade Federal do Pará (UFPA), com apenas um pavilhão de salas, prédios em construção e o mato tomando conta do espaço. No município de Bragança, professores são obrigados a ministrar aulas em escolas públicas, enquanto equipamentos se amontoam nos corredores do *campus* universitário, a espera da conclusão de obras do REUNI em atraso. Em Santarém, na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), criada em 2009, “as aulas ocorrem em salas impróprias alugadas e de forma improvisada em um hotel da cidade”. (Revista Andes, 2013). Para a professora Elen Carvalho, do *campus* da UFPA, no município de Breves, “o governo federal expandiu a Educação Superior sem planejamentos”. No caso do Pará, a falta de política de fixação recrudesce precarização. Em outras palavras, as más condições de trabalho afastam docentes dos *campi* do interior.

A expansão da Universidade Federal de Goiás (UFG), no *campus* de Catalão, sofreu com alguns constrangimentos do programa e ainda são questionadas: a quatro anos, o Prédio Multi-Funcional possui apenas as colunas e o alicerce coberto de mato. “O prédio do restaurante universitário está pronto há um ano, mas não funciona simplesmente porque ‘esqueceram’ de fazer a rede de esgoto.” (Revista Andes especial, 2013, p. 88). Houve erro de construção civil até na instalação de tomadas. Dessa forma, as más condições da infraestrutura apontam o descumprimento dos prazos de entrega das obras pelo governo federal e o desaparecimento do REUNI.

Na UFU, durante a implantação do Programa, também aconteceu “a insuficiência do número e o modelo de distribuição dos técnicos foram vistos como dificuldade da implantação do programa, o que proporcionou sobrecarga de trabalho e tensão em várias pró-reitorias” (SOUZA, 2013, p. 134). As salas de aulas eram insuficientes para alocar os alunos:

[...] a grande dificuldade [...] depois de aprovado, na implantação do projeto REUNI, é a defasagem. Quando se aprova o projeto, chega o aluno, o vestibular ou qualquer que seja o processo seletivo, mas os docentes não haviam sido aprovados, muito menos os prédios. [...] nos primeiros cursos do REUNI [...] faltavam 34 salas de aula, que não tinha sala de aula, então nós fomos para os anfiteatros, dividir salas ao

meio no bloco 3Q. Então, foram momentos de muita angústia, porque não havia ainda a verba, nem para o projeto, quanto mais para a construção dos prédios. Porque tem um cronograma, e esse cronograma foi cumprido aos poucos. Isso também gerou uma expectativa ruim dentro da instituição, de angústia mesmo, porque os professores foram chegando aos poucos, os prédios foram sendo construídos. (SOUZA, 2013, p. 97).

Foram muitos os desafios que a implantação do REUNI trouxe aos servidores, discentes e docentes, não só da UFU. Durante a execução do programa, as universidades mencionadas procederam de forma distinta para implantar o REUNI. Assim, cada uma apresenta condições históricas, materiais e culturais bastante diferenciadas. Não é objetivo desta pesquisa compará-las, mas apontar que os planejamentos foram insuficientes, não atingindo as metas propostas com qualidade.

Considerações finais

O presente trabalho teve como objetivo último compreender a aprovação do REUNI na UFU, procurando apreender as contradições presentes no processo de implantação do Programa, período de 2007-2012, a partir das perspectivas e ações do sindicato dos docentes, ADUFU-SS, e até que ponto se constituiu um processo democrático.

O REUNI, à primeira vista, um projeto de expansão e interiorização do ensino superior, aspirado pela comunidade universitária e por toda a sociedade, se fundamentava em exigências internacionais que tinham (e ainda têm) em vista a preparação de força de trabalho para as necessidades do capital, papel não primordial das universidades, mas de escolas técnicas.

Constatada a contradição entre a aspirada expansão e o fundamento do programa, explicam-se as posições tão diferenciadas dos diferentes elementos da comunidade universitária e o processo atropelado de discussão e convencimentos, bem como as tentativas nada democráticas de conduzir a aprovação.

Esta pesquisa abre caminho para, diante das críticas suscitadas ao REUNI, procurar entender até que ponto os objetivos propostos pelo programa vieram atender a seus próprios apelos e, se, em que medida, seus resultados confirmam as críticas.

Entre os pressupostos fundamentais da democracia figuram a transparência e a participação dos elementos envolvidos na produção e na implantação de projetos de interesse social. A análise da aprovação do REUNI na UFU, leva-nos a deduzir que a instituição prescindiu destes fundamentos em sua trajetória.

Essa afirmação decorre do fato de não se constatar, em momento algum, um esforço por parte da cúpula de produzir material concreto, deixando claros os fundamentos do programa, as formas de financiamento, constando origem e condições de continuidade. Por outro lado, a negativa para a realização de uma assembleia universitária geral, permitindo a manifestação de todos os segmentos, bem como a realização de reunião para votar o projeto sem que todos os interessados fossem comunicados, nos conduz à mesma conclusão.

Se o REUNI representou uma iniciativa do governo Lula para expansão e interiorização de ensino público, tendo em vista a discrepância do crescimento deste em relação ao privado, teria ele minimizado significativamente esta discrepância? Se atingiu tal

objetivo, isto se fez também em termos de qualidade? Deixo esses questionamentos para uma pesquisa futura.

Após uma década de vida do REUNI, a universidade pública brasileira se vê em novo contexto: congelamento dos gastos públicos por 20 anos, reformas trabalhistas e previdenciárias, abrindo o campo de questionamento sobre o impacto de tais medidas na vida dos envolvidos (corpo docente, discente e outros trabalhadores), como também na produção da comunidade universitária. Que mudanças essas medidas trarão sobre a universidade pública ainda não se pode mencionar.

Por último, torna-se necessário abordar as dificuldades encontradas na aquisição de material para a realização desta pesquisa. A documentação que registra a vida da ADUFU-SS (atas da assembleia geral e outros) não se encontra ordenada nem cadastrada de modo a facilitar a sua consulta e garantir a sua preservação. Tal material se encontra embaixo da caixa d'água num espaço aproximado de três metros quadrados na nova sede da ADUFU-SS construída recentemente e projetada para proporcionar conforto, lazer a seus sindicalizados. Verificou-se, portanto, uma carência de visão da importância histórica da preservação dos registros em sua fonte, a fim de tornar possível a produção de conhecimento sobre a instituição.

Referências

- ADUFU-SS. “Universidade nova” a face oculta da contra-reforma universitária. **Informativo ADUFU 260**, de 9 de abril de 2007a.
- ADUFU-SS. Reforma Universitária: debate da ADUFU-SS discute modificações nas Universidades Federais. **Informativo ADUFU**, 283. ed., 2 de outubro de 2007b.
- ADUFU-SS. REUNI na UFU: comunidade universitária insiste na necessidade de mais debate na página 8; 24 de outubro: dia de paralização e mobilização na UFU na página 7. **Informativo ADUFU 287**, de 5 de novembro de 2007c.
- ADUFU-SS. Projeto Universidade Nova. **Informativo da ADUFU-SS, edição 257**, de 19 de fevereiro de 2007d.
- ADUFU-SS. Reuni na UFU: comunidade universitária insiste na necessidade de mais debate. **Informativo da ADUFU**, 287. ed., 5 de novembro de 2007. Uberlândia: Ed. ADUFU, 2007e.
- ADUFU-SS. Reunião de preparação para Assembleia Universitária. **Informativo da ADUFU**. Uberlândia: Ed. ADUFU , 285. ed, 17 de outubro de 2007f.
- ADUFU-SS. Universidade Nova: o mais novo ataque a universidade pública. **Informativo da ADUFU**, 259. ed., 26 de março de 2007g.
- AGUENA, Paulo. Principais resoluções do congresso que fundou a CONLUTAS. In: **Revista de Teoria e Política Internacional – Marxismo Vivo**, São Paulo: Bartira, n. 14, p. 88-90, 2006a
- AGUENA, Paulo. Do retrocesso dos anos 90 ao governo Lula. **Jornal Opinião Socialista**, [S.I.], 263 ed., 29 de junho de 2006, 5 de julho de 2006b.
- ALVES, G. A. P. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: VIZZACARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P.; ALVES, G. (Org.). **Trabalho e saúde**: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011.
- ALVES, G. A. P. **O novo e precário mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Dossiê Nacional 3. Precarização do Trabalho Docente I. Cargos, vagas e Reuni: os efeitos da expansão quantitativa da Educação federal. **Revista ANDES Especial**, [S.I.], novembro de 2013a.
- ANDES-SN, Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Dossiê Nacional 3. Precarização do trabalho docente II: na defesa da educação pública de qualidade. **Revista ANDES Especial**, [S.I.], novembro de 2013b.
- ANDES-SN. As novas faces da reforma universitária do Governo Lula e os Impactos do PDE sobre a Educação Superior. **Caderno ANDES**, n. 25, [S.I.], p. 141, agosto 2007a.

ANDES-SN. **PDE**: o plano de desestruturação da Educação Superior. Brasília: ANDES-SN, 2007b.

ANDES-SN. **REUNI**: a hora demanda atuação máxima. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior 2009. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/imprensa/migracao/reuni.doc>>. Acesso em: 14 de julho de 2017.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Unicamp, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo; Campinas, SP: Unicamp, 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - ADUFU-SS. **Atas da ADUFU-SS – Uberlândia, 2007/2012**.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Reunião de preparação para Assembleia Universitária. **Informativo da ADUFU n.º 285**, de 17 de outubro de 2007a.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. REUNI na UFU: Comunidade universitária insiste na necessidade de mais debate.

Informativo da ADUFU, edição 287, de 5 de novembro de 2007b.

BRASIL. Ministério do Planejamento. **A política de atenção à saúde, previdência e benefícios do servidor público – PASS**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/view/1010/723>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 25 de abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 2 dez. 2016.

BRASIL. **Grupo de trabalho interministerial**: bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma das universidades brasileiras. Brasília: [s.n.], 2003.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**. Censo da Educação Superior 2015. Brasília: [s.n.], outubro de 2016.

BRASIL. MEC. **Universidade**: expandir até ficar do tamanho do Brasil. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/expansao/revistaexpansao.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação, MEC. **A democratização e expansão da Educação Superior no país 2003-2014**. Brasília: [s.n.], 2014a.

BRASIL. Ministério da Educação, MEC. **Relatório de contas ordinárias anual; Relatório de gestão do exercício de 2014**. Brasília: [s.n.], 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI**: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: diretrizes gerais. Documento preliminar, publicado em julho de 2007, elaborado pelo grupo assessor nomeado pela portaria 552 SESu/MEC, 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º do parágrafo segundo do decreto presidencial 6.096, de 24 de abril de 2007a. (decreto do REUNI).

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 6.096, 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília: **Diário Oficial da União** de 25 abr. 2007b.

CAETANO, C. G.; DIB, M. M. C. (Ed.). **A UFU no imaginário social**. Uberlândia: EdUFU, 1988.

CARDOSO, A. M. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Editora: Boitempo, 2003. (Coleção Mundo do Trabalho).

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Moderna, 1981.

CHAVES-TANNÚS, Marcio. **Considerações lógicas em torno de uma definição do homem**. Educ. e Filos., Uberlândia, v.2, n. 3, p. 05 – 08, jul./dez., 1987. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/viewFile/2066/1701>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

CÔELHO, L. Z. G. F. **Expansão da educação superior**: um estudo sobre trabalho docente no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (2006 – 2012). Tese (doutorado). 2015. Orientadora: Fabiane Santana Previtali, Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Educação.

COELHO, P. R. **Sindicalismo na universidade**: um estudo do movimento docente. Santa Maria: SEDUFSM/ANDES-SN, 1996.

CUNHA, L. A. **A universidade crítica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

CUNHA, L. A. **A universidade reformanda**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CUNHA, L. A. **A universidade temporâ**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CUNHA, L. A. **A universidade temporâ**: o ensino superior da Colônia à Era de Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CUNHA, L. A. **Qual Universidade?** São Paulo: Cortez, 1989.

DONATONI, A. R. **Trajetória do movimento docente do ensino superior**: um resgate histórico da origem e desenvolvimento da ANDES. Tese (doutorado). 1999. Orientador: José Luis Sanfelice. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

DOURADO, L. F. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educ. Soc. Campinas**, v. 23, n. 80, set. 2002, p. 234-52. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12931>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

FENELON, D. R.. E. P. Thompson: história e política. In: **Revista História e Perspectivas**, n.º 1 – Especial – Janeiro/Junho de 2014. Uberlândia: EDUFU, 2014. p. 33-53.

FORATTINI, C. D. **Estranhamento como nexo causal do adoecimento docente na Universidade Federal de Uberlândia**. 172 f. Tese (Doutorado em Educação) – FACED, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20811/5/EstranhamentoNexoCausal.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2018.

FREITAG, B. **Política educacional e indústria cultural**. São Paulo: Cortez, 1987.

GADOTTI, M. **Convocados, uma vez mais**: ruptura, continuidade e desafios do PDE. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

GENTILI, P. A.; SILVA, T. T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação:** visões críticas. Tomaz Tadeu da Silva (Org.). Tradução de Vânia P. Thurler, Tomaz T. da Silva. Petrópolis: Vozes, 1994.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUIMARAES JÚNIOR, M. C. P. **O surgimento da Coordenação Nacional de Lutas Sociais (CONLUTAS) frente ao processo de resistências e adaptações do movimento sindical do Brasil à lógica do capital.** Dissertação. 2016. Orientadora: Maria Andrea Angelotti. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em História.

GUIMARÃES, R. A.; CHAVES, V. L. J. A intensificação do trabalho docente universitário: aceitações e resistências. **RBPAE**, Porto Alegre, RS: Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação, v. 31, n. 3, p. 567-586 set./dez. 2015.

HADDAH, F. **O plano de desenvolvimento da educação:** razões, princípios e programas. Brasília/DF: INEP, 2008.

IGUTI, A. M. A traição nas relações de trabalho da universidade. **Interface – Comunic., Saúde, Educ**, Botucatu, SP, v. 6, n. 11, p. 89-104, 2002. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/icse/v6n11/06.pdf>. Acesso em: 4 set. 2017.

LEAL, F. **Todos pela educação 2006-2009.** Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

LEHER, R. Para silenciar os campi. **Caderno do Centro de Estudos Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 867 – 891, Especial – Out. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pa11v2588>>. Acesso em: 2 maio 2017.

LEHER, R. Um novo senhor da educação? a política do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Revista Outubro**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 19-30, 1999.

LEHER, R.; LOPES, A.; Trabalho docente, carreira, autonomia universitária e mercantilização da Educação. In: MANCEBO, D.; SILVA JR, J. R.; OLIVEIRA, J. F. (Org.). **Reformas e políticas:** Educação Superior e pós-graduação. Campinas-SP: Alínea, 2008.

LIMA, Antônio Bosco de. Qualidade na (da) educação: aproximação e retenções sobre o tema. In: LIMA, Antônio Bosco de (Org.). **Qualidade da Educação Superior:** o Programa Reuni. Jundiaí: Paco Editorial: 2014a.

LIMA, Antônio Bosco de. O PDE e a qualidade: expansão da Educação Superior na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (MG) (2008-2012). In: LIMA, Antônio Bosco de (Org.). **Qualidade da Educação Superior:** o Programa Reuni. Jundiaí: Paco Editorial, 2014b.

LIMA, K. R. S. Contra-reforma da educação nas universidades federais: o REUNI na UFF. **Universidade e Sociedade**, ANDES-SN, Brasília, n. 44, p. 147-57, jul. 2009.

MACEDO, A. F. R. **Processo saúde:** doença do docente de universidade pública: inquietações sobre o sofrimento psíquico na UFU, 2017. Dissertação (mestrado profissional – Programa de Pós-Graduação Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – Instituto de Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

MARX, Karl. A classe trabalhadora no Brasil de hoje: o processo de reorganização. In: **Reorganizando em meio ao refluxo:** ensaios de intervenção sobre a classe trabalhadora no Brasil atual. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2009. p.13-50.

- MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Neto. São Paulo: Global, 1985a.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MATTOS, M. B. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- OLIVEIRA, C. G. **A gênese da CUT**: oposição sindical (e novo sindicalismo) na construção da Central. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas – SP, 1995. (Orientador: Ricardo Antunes).
- OTRANTO, C. R. A reforma da educação superior do governo Lula: da inspiração à implantação. In: SILVA JR, J. R.; OLIVEIRA, J. F.; MANCEBO, D. (Org.). **Reforma universitária**: dimensões e perspectivas. Campinas: Editora Alínea, 2006.
- OTRANTO, C. R. Movimento sindical docente: história e crise. **Rev. Univ. Rural, Sér. Ciênc. Humanas**, Rio Janeiro, v. 22, n. 2, p. 213-229, jul./dez.2000.
- PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS. **Reitorias são ocupadas por estudantes contra REUNI**. Disponível em:
<http://www.pstu.org.br/juventude>. Acesso em: 12 dez. 2017.
- PASSOS, N. Dinheiro do REUNI já acabou, diz ministro. **ANDES-SN**. 27 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.adufpi.org.br/arquivos/dinheirodoreuniacabou.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2017.
- PLANO de expansão da UFU é aprovado pelo CONSUN. **Correio de Uberlândia**, p. B2, 8 dez. 2007.
- PORTAL G1. **Onda de ocupações atinge universidades federais**. 18 out. 2007 – 21h15 Atualizado em 19 out. 07- 10h28 <<http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0..MUL152713-5604,00-ONDA+DE+OCUPACOES+ATINGE+UNIVERSIDADES+FEDERAIS.html>>. Acesso em: 20 dez. 2017.
- PRIETO, Elisson César. **Universidade Federal de Uberlândia**: recortes de uma história. Uberlândia, ADUFU, 2009. Disponível em: <http://www.adufu.org.br/artigospublicados/29>. Acesso em: 10 dez. 2017.
- SEVERINO, A. J. **O ensino superior brasileiro**: novas configurações e velhos desafios. Editora UFPR. Educar, Curitiba, n. 31, 2008, p. 73-89.
- SGUISSARDI, V. Educação Superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out-dez. 2015.
- SILVA, P. A. P. **O plano de reestruturação e expansão das universidades federais em disputa**: as forças sociais no processo de discussão e aprovação do reuni na UFU. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – MG, 2010. (Orientadora: Profª Patrícia Vieira Trópia).
- SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Cadernos ANDES**, Brasília, n. 1-15, décadas de 80-90.
- SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. **Cadernos ANDES**, Brasília, n. 25, p. 1- 41, agosto de 2007a.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. Revista Universidade e Sociedade, ANDES-SN, Brasília, agosto de 2007b, edições 1-24. (CD-ROM)

SÍTIO da CONLUTAS com a notícia da criação de Grupos de Trabalho. Disponível em: <<http://www.conlutas.org.br/site1/exibedocs.asp?tipodoc=noticia&id=581&cat=GruposdeTrabalho&subC=MulhereseGBLT>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

SKIDMORE, T. Brasil: de Castelo a Tancredo. Tradução Mário Saviano Silva. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SKIDMORE, T. Brasil: de Getúlio a Castelo. Apresentação de Francisco de Assis Barbosa. Tradução coordenada por Ismênia Tunes Dantas. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

SOUZA, M. C. S. C. O programa REUNI na Universidade Federal de Uberlândia (2008-2012). 2013. 263 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

TEIXEIRA, R. D. Para onde foi a CUT? do classismo ao sindicalismo social-liberal. Rio de Janeiro: Malungo, 2013. 283 p.

THOMPSON, E. P. A formação da Classe Operária Inglesa. v. 1. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. (5^a reimpressão)

TRACTEMBERG, M. Sobre educação, política e sindicalismo. São Paulo: Cortez, 1982. v. 1. (Coleção Teoria e Prática Social).

TRÓPIA, P. V. Força sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

UFMG. Ao vivo: Apubh promove seminário sobre expansão do ensino superior. Disponível em: <http://www.ufmg.br/conheca/informes/av_pos_exp.html>. Acesso em: 25 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n. 9/2010.** Aprova a criação do campus Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo em Minas Gerais e dá outras providências. Uberlândia, 2010a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n. 10/2010.** Aprova a criação do campus Patos de Minas na cidade de Patos de Minas em Minas Gerais, e dá outras providências. Uberlândia, 2010b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n. 31/2011.** Altera o art. 2º da Resolução n. 02/2006, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba e dá outras providências. Uberlândia, 2011a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de expansão da Universidade Federal de Uberlândia, programa REUNI/UFU, 2008-2009.** Uberlândia, set. 2009. Disponível em: <<http://www.reuni.ufu.br>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório do Plano de reestruturação e expansão da Universidade Federal de Uberlândia, 2009-2010.** Uberlândia, nov. 2010c. Disponível em: <<http://www.reuni.ufu.br>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório Final 2008-2012.** Uberlândia [2012]. Disponível em: <<http://www.reuni.ufu.br>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Anuário 2012**: ano base 2011.

Uberlândia, 2011b. Disponível em:

<http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/anuario_2011.pdf>.

Acesso em: jan. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Ata da reunião realizada no dia 30 de novembro de 2007**. Uberlândia, 2007. Disponível em: <<http://www.portal.conselhos.ufu.br>>

Acesso em: 16 maio 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Ata da reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2007**. Uberlândia, 2007a. Disponível em <http://www.portal.conselhos.ufu.br>

Acesso em 16 maio de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário – CONSUN.

Atas do CONSUN – Uberlândia, 2007/2012. Disponível em:

<<http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumento=ata&conselho=CONSUN&anoInicioBusca=2007&anoFimBusca=2012&entrada=&pag=1>> . Acesso em: 12 mar. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n. 02/2006**. Dispõe sobre a criação do campus Pontal, em Ituiutaba, e dá outras providências. Uberlândia, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução n. 13/2007**. Aprova o Plano de Expansão da Universidade Federal para o período de 2008 a 2012, com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Uberlândia, 2007b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia**: Decreto-Lei nº 762/69. Lei nº 6.532/78. Impressão Universitária/UFU. 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Ciências Integradas do Pontal. **Projeto Político Pedagógico**: Curso de graduação em História. Ituiutaba, 2007c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Educação – CONFACED. **Ata da 17.ª reunião 08/11/2007 do CONFACED/UFU**. 2007d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Educação – CONFACED. **Ata da 18.ª reunião 22/11/2007 do CONFACED/UFU**. 2007e.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Educação – CONFACED. **Ata da 19.ª reunião 29/11/2007 do CONFACED/UFU**. 2007f.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Faculdade de Educação – CONFACED. **Ata da 20.ª reunião 06/12/2007 do CONFACED/UFU**. 2007g.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Plano de expansão REUNI/UFU 2008-2012**. Uberlândia, 2007h. Disponível em: <<http://www.reuni.ufu.br/sites/reuni.ufu.br/files/Projeto-REUNI-UFU.pdf>> . Acesso em: 18 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Sobre a UFU**. Disponível em <<http://www.ufu.br>> Acesso em 13 de dezembro de 2017.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria social no Brasil**: de Getúlio a Geisel. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria R 1089-A, de 01/11/2007. Constitui uma Comissão com a finalidade de elaborar uma proposta do plano de expansão da Universidade Federal de Uberlândia para o período de 2008 a 2012. **Jornal Portarias**, Uberlândia, n.179, 20 de dezembro de 2007i. (Diretoria de Comunicação Social).

ADUFU-SS. **Jornal Clarins**, Uberlândia. 2. ed, Dezembro, 2009.

ANDES-SN. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, n. 1 – 14, 1991 a 1997.